

INFORMATIVO



N. 04 26 mar. - 08 abr. 2024

www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

>> Avisos

FAPERJ divulga Calendário 2024

Calendário de Auxílios e Bolsas de 2024*

As modalidades abaixo devem ser exclusivamente solicitadas no SisFAPERJ.

Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	22 de fevereiro a 21 de março	Maio/2024
	21 de junho a 11 de julho	Setembro/2024
Pesquisador Visitante – PV	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Treinamento e Capacitação Técnica -TCT	14 de março a 11 de abril	Novembro/2024
Iniciação Científica – IC	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Iniciação Tecnológica – IT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Bolsa Inovação Tecnológica – INT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Pós-Doutorado Nota 10 - PDR10	04 de julho a 08 de agosto	Novembro/2024
Pós-Doutorado Sênior - PDS	04 de julho a 08 de agosto	Novembro/2024
Pesquisador na Empresa	14 de março a 25 de abril	Agosto/2024

* *Datas e prazos indicados no quadro acima tratam-se de previsão e podem ser alterados de acordo com demanda institucional (Obs: acompanhe o cronograma oficial de programas e chamadas na "Lista de Editais").*

Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9> atualizado em 06/03/2024.

FAPERJ disponibiliza o informe de rendimentos para Imposto de Renda

Tendo em vista a proximidade da abertura do prazo para declaração do Imposto de Renda neste ano de 2024, a diretoria da Fundação informou, na quarta-feira (31/01), que o "Comprovante de Rendimentos ano base – 2023" já está disponível no sistema sisFAPERJ – <https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj>.

Para fazer o download do comprovante, acesse o SisFaperj, vá ao menu vertical à esquerda da página, e, em Função > Solicitante, clique na opção "Extrato - IRPF", informando em seguida o ano base (2023).

Link: <https://www.faperj.br/?id=30.7.0>

CAPES divulga orientações sobre o informe de rendimentos para Imposto de Renda

Para emissão da declaração de rendimentos da CAPES, realize o [login](#) no sistema e informe o exercício relacionado às informações que deseja obter.

Link: <https://informerendimentos.capes.gov.br/> e https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=code&client_id=informerendimentos.capes.gov.br&redirect_uri=http://informerendimentos.capes.gov.br/login

CNPq comunica as datas para o processo de renovação de membros dos Comitês de Assessoramento (CAs)


Entre os dias 18/03/2024 a 01/04/2024 estará aberto o período de recebimento de indicações de pesquisadores por subárea de conhecimento, pela Comunidade Científica Nacional. O processo de renovação é para os membros dos Comitês de Assessoramento (CAs) cujos mandatos terminam em junho de 2024.



A cada ano há a renovação dos membros que compõem os Comitês de Assessoramento do CNPq. A renovação ocorre por meio de indicações de pesquisadores por subárea de conhecimento, pela Comunidade Científica Nacional, por intermédio de Bolsistas de Produtividade em Pesquisa e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, de Produtividade Sênior, sociedades científicas e tecnológicas das diferentes áreas do conhecimento.

Link: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comites-de-assessoramento/renovacao-de-cas>

Legenda: marcador  indica que a oportunidade foi incluída recentemente no Informativo.

>> Oportunidades no Brasil

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de Submissão																														
1.	 Edital nº 06/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)	<p>O Edital 6/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) selecionará bolsistas, conforme Portaria Capes nº 77 de 8 de março de 2024, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche. De acordo com o item 3.3 do edital "Os programas de pós-graduação participantes do Edital nº 41/2017 do Programa CapesPrint poderão indicar discentes para o presente Edital."</p> <p>Objetivos do PDSE</p> <p>I - complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil; II - oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos; III - ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior; IV - ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência; V - proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; VI - promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior; VII - fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais; VIII - estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as); e IX - auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.</p> <p>Cronograma</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Atividade Prevista</th> <th>Período/Data</th> <th>Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Seleção interna (nas IES) dos candidatos.</td> <td>Até dia 30 de abril de 2024.</td> <td>Instituição de Ensino Superior</td> </tr> <tr> <td>Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.</td> <td>Do dia 02 a 16 de maio de 2024.</td> <td>Candidato</td> </tr> <tr> <td>Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes.</td> <td>De 21 de maio a 06 de junho de 2024</td> <td>Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente</td> </tr> <tr> <td>Publicação da relação das inscrições homologadas.</td> <td>A partir de 10 de junho.</td> <td>Capes</td> </tr> <tr> <td>Análise técnica das candidaturas pela Capes</td> <td>De 11 a 28 de junho de 2024.</td> <td>Capes</td> </tr> <tr> <td>Publicação da relação de aprovados na análise documental.</td> <td>A partir 2 de julho de 2024.</td> <td>Capes</td> </tr> <tr> <td>Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.</td> <td>Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.</td> <td>Candidato</td> </tr> <tr> <td>Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.</td> <td>A partir de 19 de julho de 2024.</td> <td>Capes</td> </tr> <tr> <td>Início das atividades no exterior.</td> <td>Setembro à novembro de 2024.</td> <td>Bolsista</td> </tr> </tbody> </table> <p>Duração da bolsa</p> <p>A duração da bolsa é de, no mínimo, três meses e de no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades.</p> <p>Processo seletivo</p> <p>O processo seletivo será realizado em quatro etapas: I - seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior brasileira; II - inscrição no sistema da Capes, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna da Instituição de Ensino Superior; III - homologação das inscrições no sistema da Capes, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós- Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior; e IV - análise documental, sob responsabilidade da Capes.</p> <p>Contato</p> <p>Pró-Reitoria e Programa de Pós-Graduação: pdse@capex.gov.br</p> <p>Candidatos homologados e Bolsistas: https://linhadireta.capes.gov.br</p>	Atividade Prevista	Período/Data	Responsável	Seleção interna (nas IES) dos candidatos.	Até dia 30 de abril de 2024.	Instituição de Ensino Superior	Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 02 a 16 de maio de 2024.	Candidato	Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 21 de maio a 06 de junho de 2024	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente	Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 10 de junho.	Capes	Análise técnica das candidaturas pela Capes	De 11 a 28 de junho de 2024.	Capes	Publicação da relação de aprovados na análise documental.	A partir 2 de julho de 2024.	Capes	Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato	Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 19 de julho de 2024.	Capes	Início das atividades no exterior.	Setembro à novembro de 2024.	Bolsista	<p>O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente: I - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e II - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando</p> <p>O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente: I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.</p> <p>Requisitos para a candidatura: "8.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018). 8.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes: I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição; III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes; IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese; V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior; VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado; VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV; VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital; IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente. X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_4_Edital_234_4636_SEI_2_343579_Editais_6_2024.pdf</p>	<p>Seleção interna (nas IES) dos candidatos: 30 abr. 2024</p>
Atividade Prevista	Período/Data	Responsável																																	
Seleção interna (nas IES) dos candidatos.	Até dia 30 de abril de 2024.	Instituição de Ensino Superior																																	
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 02 a 16 de maio de 2024.	Candidato																																	
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 21 de maio a 06 de junho de 2024	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente																																	
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 10 de junho.	Capes																																	
Análise técnica das candidaturas pela Capes	De 11 a 28 de junho de 2024.	Capes																																	
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	A partir 2 de julho de 2024.	Capes																																	
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato																																	
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 19 de julho de 2024.	Capes																																	
Início das atividades no exterior.	Setembro à novembro de 2024.	Bolsista																																	

		Outras solicitações deverão ser encaminhadas à Pró Reitoria e/ou Programa de Pós-Graduação de sua IES.	ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.”		
2.	 Programa Bolsas para Pesquisa CAPES / Humboldt Edital nº 14/2022 - Chamada 22 Chamada 23 Chamada 24 Chamada 25	<p>O Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil em todas as áreas do conhecimento. A parceria visa à internacionalização de forma mais consistente, o aprimoramento da produção e qualificação científicas e o desenvolvimento de métodos e teorias em conjunto com pesquisadores, de reconhecido mérito científico, alemães ou estrangeiros residentes na Alemanha.</p> <p>Importante</p> <ul style="list-style-type: none"> . Observar o cronograma (item 3) do edital para consultar as datas das chamadas 24 e 25, previstas para 2025. . As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no/na: <ul style="list-style-type: none"> _ BRASIL, as inscrições serão feitas junto à Capes. _ ALEMANHA, as inscrições serão feitas junto à AvH. <p>Propostas que forem apresentadas somente a uma das agências serão indeferidas.</p> <p>Modalidades de bolsas (específicas ao Programa CAPES/Humboldt)</p> <ul style="list-style-type: none"> . Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório); . Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório); <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . Bolsa mensal; . Auxílio-instalação; . Passagens aéreas; . Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; . Curso de idioma alemão quando necessário; . Subsídios para dependentes; . Auxílio para mobilidade. <p>Condições</p> <p>A vigência da bolsa poderá variar conforme a modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Pós-doutorado: de seis (6) até vinte e quatro (24) meses; e . Pesquisador experiente: de seis (6) até dezoito (18) meses. Neste caso a estadia poderá ser dividida em até três períodos de no mínimo três (3) meses cada. 	<p>Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato ao programa deverá atender às regras da Fundação Alexander von Humboldt, constantes no seguinte endereço: https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/capeshumboldt-research-fellowship e aos seguintes requisitos:</p> <p>I - Ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil.</p> <p>II - Residir no Brasil no momento da inscrição.</p> <p>III - Não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais, no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição.</p> <p>IV - Não ter recebido bolsa de agência pública federal para estudos no exterior da mesma natureza ou na modalidade para a qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou pelo prazo exigido pelo programa que concedeu tal bolsa.</p> <p>V - Ter título de doutor, obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da legislação brasileira, e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, conforme a modalidade: a) Pós-doutorado: título de doutor obtido há menos de 4 (quatro) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo. b) Pesquisador experiente: título de doutor obtido há menos de 12 (doze) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.</p> <p>VI - Caso o candidato tenha concluído o seu curso de doutorado no Brasil e esteja aguardando a emissão do diploma de doutorado, poderá ser encaminhado certificado ou declaração emitida pelo órgão competente da IES brasileira, informando que o candidato não possui pendências com a Instituição e com o seu curso de doutorado, e que se encontra aguardando apenas a emissão do diploma.</p> <p>VII - Caso o diploma de doutorado tenha sido obtido no exterior, o reconhecimento no Brasil deverá ser concluído antes da inscrição e apresentado junto ao diploma.</p> <p>VI - Ter fluência em inglês e/ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas.</p> <p>VII - Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência pública federal durante o período de vigência da eventual bolsa concedida.</p> <p>VIII - Apresentar manifestação de interesse ou convite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida.</p> <p>. Caso seja constatado o descumprimento de qualquer requisito do presente edital, o interessado estará sujeito ao indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.</p>	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capeshumboldt	<p>Chamada 22:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não conste no Sistema de Inscrições da CAPES: até às 17:00 do dia 22 de Maio de 2024 (Horário Oficial de Brasília) . Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: De 01 de Dezembro de 2023 até às 17:00 do dia 31 de Maio de 2024 (Horário Oficial de Brasília) <p>Chamada 23:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não conste no Sistema de Inscrições da CAPES: até às 17:00 do dia 20 de Novembro de 2024 (Horário Oficial de Brasília) . Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: de 03 de Junho de 2024 até às 17:00 do dia 29 de Novembro de 2024 (Horário Oficial de Brasília) <p>Obs.: consultar as datas para as chamadas 24 e 25 no cronograma do edital.</p> <p>Link para inscrição: https://inscricao.capes.gov.br/</p>
3.	 V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	<p>A CAPES vem promovendo o aumento do diálogo e parcerias entre Universidades e Indústrias sob o intuito de ampliar a relação da geração do conhecimento com o setor produtivo. Tem destacado a “importância do fomento da educação superior em todos os seus níveis”, a transição para uma economia verde em um novo ciclo de industrialização, e os ecossistemas de inovação no País, baseados na hélice tríplice que irá subsidiar a V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: Universidade / Empresa / Governo, que incluirá o sistema social e o meio ambiente, em <u>hélice quintupla</u>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Universidades • Indústrias e • Governo 	https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-participa-de-seminario-sobre-universidade-e-industria	<p>Previsto para os dias</p> <p>04 e 05 jun. 2024, em Brasília, para participar do</p> <p>V Conferência Nacional de Ciência,</p>

	NeoIndustrialização com forte diálogo entre Universidades e Indústrias	<p>Outro destaque é o desafio de aumentar a interação universidade-empresa, pois o Brasil ocupa lugar de destaque no mundo como produtor de conhecimento, ressaltando que 15 universidades brasileiras produzem 60% da ciência nacional.</p> <p>Programas de start-up, empresas juniores e associadas e de pós-incubação foram citados como espaços de empreendedorismo e inovação.</p> <p>Os eventos foram organizados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), com apoio da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), Sebrae, Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei) e Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti).</p>			Tecnologia e Inovação
4.	 <p>Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham)</p> <p>Edital nº 28/2023</p>	<p>O Programa Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham) financia, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, os quais poderão indicar, após a aprovação no processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre o Reino Unido e o Brasil, assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil no Reino Unido.</p> <p>Temas</p> <p>. <u>Chamada 02</u>: Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</p> <p>. <u>Chamada 03</u>: Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</p> <p>Objetivos</p> <p>. Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Birmingham;</p> <p>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>. Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros;</p> <p>. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>. Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil (públicas ou privadas) e a Universidade de Birmingham;</p> <p>. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional;</p> <p>. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas;</p> <p>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência; Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>. Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Birmingham.</p> <p>. Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa.</p> <p>Modalidade</p> <p>. Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>. Pós Doutorado, entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>. Doutorado Sanduíche, 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>Benefícios</p> <p>Os benefícios previstos aos bolsistas deste Programa, conforme Portaria Capes Nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou portaria subsequentes, são:</p> <p>Mensalidade</p> <p>Auxílio-deslocamento Auxílio-instalação; Auxílio seguro-saúde; e Adicional localidade, quando for o caso.</p> <p>Contato</p> <p>inscricao.chicomendes@capes.gov.br</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de Pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>4.3. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/s/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/progrma-capes-catedra-chico-mendes-universidade-de-birmingham</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/capes/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edits/01112023/Edital_2261935_SEI_2256288_Edital_28_2023.pdf</p>	<p>Chamada 01 encerrada.</p> <p>Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. De 1º de agosto de 2024 até às 17h do dia 30 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília).</p> <p>Chamada 02 Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES. Até o dia 23 de dezembro de 2024.</p> <p>Chamada 03 Até 23 dez. 2025 2025 (ver Edital).</p> <p>On-line Deve ser apresentada à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição online, que está disponível em: https://inscricao.capes.gov.br, de acordo com as exigências deste Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p>
5.	 <p>Programa Cátedra Bonn</p> <p>Edital Nº 24/2023</p>	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Bonn da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. O Edital é composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas e áreas do conhecimento: 1) Ontologia indígena e ética (Indigenous</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos,</p>	<p>. Edital: https://www.gov.br/capes/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edits/18092023/EDITAL242023Progra</p>	<p>Chamada 02: Inscrição das propostas: de 1º ago. 2024 até às 17h do dia 31 out. 2024 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do</p>

ontologies and ethics); 2) Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy) e 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).

- As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.

Importante

. O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.

. A vigência das bolsas de estudos serão:

I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;
II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses;
III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.

. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.

Chamadas

- Chamada 02: área: Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy);
- Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).

Itens financiáveis

A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.

I - mensalidade;

II - auxílio-deslocamento;

III - auxílio-instalação;

IV - adicional localidade, se aplicável.

IV - auxílio seguro-saúde.

. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.

. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.

. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:

I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e

II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.

Contato

Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.bonn@capes.gov.br.

15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;

V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;

VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;

VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;

VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área de conhecimento descrita no presente edital;

IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coordenação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;

X - ter fluência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;

XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;

XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;

XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;

XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.

Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.

[maCtedraBonn.pdf](#)

e

. Página do Programa Cátedra Bonn: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-catedra-bonn>

proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2024

Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2024

Chamada 03: Inscrição das propostas: de 1º ago. 2025 até às 17h do dia 31 out. de 2025 (horário oficial de Brasília)

Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025


Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até o dia 28 out. 2025.

On-line: A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de acordo com as exigências do Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

A proposta deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:

I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;

II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);

				<p>III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.</p> <p>7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.</p>	
6.	 <p>CHAMADA CNPQ Nº 30/2023 - PROGRAMA EDITORIAL</p>	<p>A presente chamada pública tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - Regulamento, anexo a esta chamada pública, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo para execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.</p> <p>Objetivos</p> <p>Apoiar propostas que visem a incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas de conhecimento, de forma a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País.</p> <p>São objetivos desta chamada:</p> <p>a) apoiar propostas de editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas do conhecimento e b) contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, para conhecimento e demais providências.</p> <p>Proposta</p> <p>A proposta submetida deve referir-se a um periódico que atenda às seguintes condições até a data limite da submissão:</p> <p>a) ser mantido e editado por instituição, associação ou sociedade científica brasileira sem fins lucrativos; b) apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos por ano ou, em caso de revista em fluxo contínuo, apresentar número de artigos equivalente à publicação de pelo menos dois fascículos por ano; c) ser disponibilizado em formato eletrônico, não sendo apoiadas revistas apenas em formato impresso; d) ter sido disponibilizado de forma regular em 2022 e 2023; e) estar indexado em pelos menos duas bases de dados entre as nominadas a seguir: SciELO, SCOPUS, Web of Science (todas as bases), PubMed e RedALyC; f) possuir abrangência nacional ou internacional quanto à procedência institucional dos autores e do corpo editorial; g) estar classificado no Qualis na área de escopo da revista; h) adotar política editorial estrita de revisão por pares; i) ter mais de 80% de artigos científicos e/ou técnico-científicos gerados a partir de pesquisas originais, não divulgadas em outras revistas; j) adotar política de acesso aberto ao periódico e k) não cobrar taxas de submissão e publicação.</p> <p>Contato</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>Proponente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de Doutor; c) ser o editor-chefe do periódico e o coordenador do projeto; d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>3.2.1.1 - Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p> <p>3.2.1.2 - Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</p> <p>3.2.1.3 - Caso esteja prevista a troca de editor-chefe durante a vigência do projeto, o futuro editor chefe poderá ser o responsável pela apresentação da proposta.</p> <p>3.2.2 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>3.2.2.1 - Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>3.2.3 - O mesmo proponente não pode ser coordenador de mais de uma proposta para esta Chamada.</p> <p>Importante ver também na chamada os critérios: "3.3 Quanto à Instituição de Execução do Projeto" e "3.4 - Quanto à Proposta".</p>	<p>https://www.in.gov.br/web/dou/-/aviso-de-chamada-publica-cnpq/capes-n-30/2023-selecao-de-propostas-550710022</p> <p>e</p> <p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadospportlet_WAR_resultadospportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=11905&filtro=abertas&detalha=chamadaDetalhada&id=54-30-9135</p> <p>e</p> <p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadospportlet_WAR_resultadospportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/</p>	<p>14 maio 2024</p> <p>Submissão on-line, via Plataforma Carlos Chagas</p>
7.	 <p>Chamada Transnacional Conjunta Chist-Era 2023</p>	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com o consórcio CHIST-ERA e a Comissão Europeia, anunciam o lançamento da Chamada Transnacional Conjunta Chist-Era 2023 e procuram projetos de pesquisa transformadores e altamente multidisciplinares.</p> <p>Deverão explorar novas ideias com potencial para impactos científicos e técnicos significativos a longo prazo. Todos os anos, o CHIST-ERA lança um convite à apresentação de propostas de investigação em dois novos temas de importância científica emergente (a lista de temas de</p>	<p>Elegibilidade</p> <p>CHIST-ERA é um instrumento de financiamento híbrido. As propostas são apresentadas por consórcios com parceiros de vários países. A convocatória, bem como a avaliação e seleção das propostas são transnacionais. Financiamento é então fornecido pelas organizações de financiamento nacionais/regionais participantes diretamente aos selecionados parceiros do consórcio. Cada parceiro é dirigido por um investigador principal (PI), que interage com a organização</p>	<p>https://www.chistera.eu/call-2023-announce.html</p> <p>e</p> <p>https://www.chistera.eu/sites/www.chistera.eu/files/CHIST-</p>	<p>10 abr. 2024, até às 17h (CEST).</p> <p>As propostas devem ser submetidas na plataforma do consórcio CHIST-ERA.</p>

concursos anteriores está disponível <https://www.chistera.eu/node/714>. Na Chamada 2023, são abordados dois temas distintos, a saber:

- Sistemas de Informação Geográfica Multidimensionais (MultiGIS)
- Contratos Inteligentes para Ecossistemas de Transformação Digital (SmartC)

Participam da chamada entidades de 20 países, e o orçamento global é de aproximadamente 12 milhões de euros.

Os pesquisadores do Brasil devem buscar parcerias internacionais. O consórcio do projeto de pesquisa deve ter no mínimo 3 parceiros e o máximo de 6 parceiros, incluindo no mínimo 3 países que participam da chamada: Bélgica, Brasil, Bulgária, República Checa, Finlândia, França, Hungria, Irlanda, Israel, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Polônia, Romênia, Eslováquia, Espanha, Suíça, Taiwan, Turquia e Reino Unido. Cada parceiro é financiado separadamente pela organização de financiamento nacional/regional à qual se candidata.

Para acessar a ferramenta de Pesquisa de Parceiros, para que potenciais candidatos possam fazer uma Manifestação de Interesse clique [aqui](#).

Um webinar informativo ocorrerá em 25 de março de 2024. Os interessados devem fazer registro em <https://www.chistera.eu/node/7352>. Newsletter da chamada: <https://www.chistera.eu/node/7347>.

Contato

Dileine.Cunha@cnpq.br

financiadora. Um PI atua como coordenador do consórcio e é o único ponto de contato com o CHIST-ERA. É necessário que tanto o consórcio seja elegível para o CHIST-ERA como todos os parceiros que solicitam financiamento são elegíveis para financiamento a nível nacional/regional (ver anexo nacional/regional correspondente, p. 22 e seguintes). Se um parceiro for elegível para receber financiamento de múltiplas organizações participantes, o parceiro deve escolher uma única organização para financiamento. Os projetos CHIST-ERA têm uma duração de 24 ou 36 meses.

. Elegibilidade do Consórcio

Os seguintes critérios gerais de elegibilidade do CHIST ERA devem ser atendidos:

1. O consórcio é internacional:
 - Deve ter um mínimo de três parceiros elegíveis e independentes que solicitem financiamento para organizações na chamada de três países distintos.
2. O consórcio é equilibrado:
 - No máximo 60% do financiamento total solicitado pode ser solicitado por parceiros de um país.

O consórcio precisa ser focado, ou seja, a pesquisa proposta deve ter um objetivo claramente definido.

Os consórcios devem, portanto, conter normalmente entre três e seis parceiros. Consórcios maiores são permitido, especialmente se envolver(em) parceiro(s) de Países em Alargamento. A participação dos utilizadores finais da investigação (incluindo a indústria) é incentivada sempre que relevante. Os parceiros que não solicitem financiamento poderão fazer parte de um consórcio se conseguirem garantir o seu financiamento próprio. O financiamento de terceiros não é considerado para os critérios acima. O coordenador do consórcio deve ser apoiado por uma organização financiadora participante do tema. Prevê-se que as propostas solicitem uma contribuição de 750 K€ a 1 000 K€ para abordar os objetivos da chamada. Isto não impede a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros valores.

. Elegibilidade dos Parceiros

As regras de elegibilidade para parceiros são específicas da organização financiadora escolhida. A mesa do próximo página fornece uma visão geral dos principais critérios de elegibilidade para cada organização financiadora, incluindo pontos de contato. A lista completa das regras de elegibilidade pode ser encontrada no anexo nacional/regional correspondente (pág. 22 e seguintes).

Em particular, esteja ciente de que algumas organizações financiadoras:

- Exigir que a elegibilidade dos parceiros seja verificada com eles antes da candidatura;
 - Exigir que documentos adicionais lhes sejam apresentados;
 - Aplicar um limite ao montante de financiamento que pode ser solicitado.
- Para não pôr em risco todo o consórcio, os parceiros devem garantir que não existem dúvidas sobre a elegibilidade da sua entidade, o seu IP e os seus custos.

[ERA%20Call%202023%20-%20Announcement.pdf](https://www.chistera.eu/news/publication-call-2023-arc-announcement)

<https://www.chistera.eu/news/publication-call-2023-arc-announcement>

8.



Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10

A Iniciativa Amazônia +10 (Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas) tem por objetivo apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico na Amazônia Legal, tendo como foco uma melhor compreensão das interações natureza-sociedade para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Os estudos apoiados no âmbito desta Iniciativa devem avançar o conhecimento científico sobre a região e, conjuntamente com atores relevantes para as formulações de políticas públicas, atrair investimentos públicos e privados de forma a promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo.

Objetivos e diretrizes da chamada

- a) apoiar a organização de expedições científicas regulares, com prazo máximo de 36 meses, com foco prioritário nas áreas ambientais protegidas das regiões amazônicas, ampliando o conhecimento acerca da sociobiodiversidade local;
- b) consolidar parcerias institucionais de pesquisa entre organizações amazônicas e de fora da região, aproximando pesquisadores de diversas origens;

- Dúvidas específicas sobre os procedimentos de elegibilidade de cada FAP - Vide contatos no Anexo II.

http://memoria2.cnpq.br/web/quest-chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11805

29 abr. 2024

On-line: As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

c) estimular o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa local bem como incentivar à formação de recursos humanos nas áreas de taxonomia, sistemática, museologia, e etnobiologia, sob a coordenação de equipes sediadas na região Amazônica;

d) incentivar pesquisa científica em regiões mais remotas e pouco estudadas da Amazônia;

e) incentivar pesquisa científica que proponha maneiras de suplantar os desafios de se estudar grupos taxonômicos menos conhecidos e estudados até o momento;

f) incentivar que as propostas sejam co-criadas com o envolvimento de pesquisadores detentores de conhecimentos tradicionais e de povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais (PIQCT) locais e/ou indígenas na equipe; e

g) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).

Contato
 chamadaamazonia10@gmail.com

9.



Edital FAPERJ Nº 05/2024 – Programa de Treinamento e Capacitação Técnica – 2024 (TCT)

A FAPERJ anunciou o lançamento do edital “Programa de Treinamento e Capacitação Técnica – 2024 (TCT)”. O prazo de submissão de propostas vai até 11 de abril. O programa Treinamento e Capacitação Técnica (TCT) tem por objetivo treinar e aperfeiçoar técnicos de nível fundamental, médio e superior que participem de atividades de apoio a projetos financiados pela FAPERJ, desenvolvidos por pesquisadores com vínculo empregatício/funcional em instituições de ensino e pesquisa do estado do Rio de Janeiro, visando à valorização da formação educacional obtida e inserção no mercado de trabalho. Para isso, serão concedidas bolsas, com duração de 12 meses, admitindo-se, no máximo, duas renovações por igual período. Segundo a diretora Científica da Fundação, Eliete Bouskela, esse Programa é fundamental para a continuidade da execução dos projetos científicos nas universidades fluminenses: “Para podermos dar andamento aos projetos das mais diversas áreas do conhecimento e proporcionarmos uma maior qualificação profissional para além dos limites da academia, o aperfeiçoamento dessa mão de obra tão especializada é primordial”, afirmou Bouskela.

Do Orientador

- . Ser Pesquisador qualificado (grau de doutor ou equivalente), com vínculo empregatício/funcional com instituições públicas ou privadas, que efetivamente desenvolvam pesquisa e estejam sediadas no estado do Rio de Janeiro;
- . Pesquisadores em pós-doutorado, professores/pesquisadores visitantes não poderão concorrer. Pesquisadores eméritos ou aposentados poderão concorrer ao edital, desde que seja comprovado por documento oficial da instituição o vínculo, atestando efetiva participação na pesquisa a ser desenvolvida.
- . Possuir disponibilidade para orientar o bolsista proporcionando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos de pesquisa;
- . Indicar um bolsista com perfil e área de atuação compatível com as atividades previstas, observando os critérios de elegibilidade, princípios éticos e conflitos de interesse;
- . Possuir projeto de pesquisa financiado pela FAPERJ, ATIVO E EM DESENVOLVIMENTO (para este fim, não são considerados projetos: Bolsa de Apoio a Pesquisador Visitante — BAPV; Auxílio a Pesquisador Recém- Contratado — ARC; APQ2; APQ3; ADT1, ADT2, ADT3, ADT4 ou Jovem Pesquisador Fluminense sem Vínculo);
- . Pesquisadores contemplados nas Edições de 2022 e 2023 do Programa TCT e que implementaram a bolsa, não são elegíveis;
- . Cada Orientador poderá ter no máximo uma bolsa de TCT vigente, independentemente da modalidade e da edição em que a bolsa foi concedida;
- . Cada Orientador poderá solicitar apenas uma bolsa, no âmbito deste edital, independentemente da modalidade.


Do Bolsista

- . O Bolsista indicado deverá ter formação compatível com o nível de TCT solicitado, e possuir a habilidade e/ou a aptidão essencial à execução de projeto de pesquisa;
- . Possuir Cadastro Faperj e Currículo Lattes – CNPq atualizados;
- . Se enquadrar em uma das seguintes faixas, de acordo com a qualificação e atividade a ser desenvolvida pelo Bolsista:
 - TCT 1: técnicos de nível fundamental, com curso fundamental concluído no ato da inscrição e sem formação específica;
 - TCT 2: técnicos de nível médio, com ensino médio concluído no ato da inscrição e sem formação específica;
 - TCT 3: técnicos de nível médio, com ensino técnico de nível médio concluído no ato da inscrição e com formação específica na área a que se destina;
 - TCT 4: técnicos de nível superior, com graduação concluída no ato da inscrição e formação específica na área a que se destina;
 - TCT 5: técnicos com pós-graduação stricto sensu, nível Mestrado, concluído no ato da inscrição e com formação específica na área a que se destina.

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_05_2024_Treinamento_e_Capacitacao_TCT.pdf

11 abr. 2024

Preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo proponente do projeto

			<p>. O bolsista deve ter disponibilidade de 40 h de dedicação ao trabalho; . É vedada a utilização desta modalidade de bolsa para: • Atividades de natureza administrativa; • Pessoas com vínculo empregatício/funcional com instituições públicas ou privadas na ocasião da assinatura do termo de outorga; • Acúmulo da bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa e vigente junto às outras agências de fomento à pesquisa ou correlatas, exceto bolsa permanência para alunos de graduação cotistas; • Alunos de graduação só poderão receber bolsa de TCT caso estejam inscritos em curso noturno; • Alunos matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu.</p> <p>Do Projeto</p> <p>. Pesquisas com humanos e/ou animais devem, obrigatoriamente, apresentar documento de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética. A não apresentação do documento acarretará desclassificação da proposta. . Os projetos devem ser executados no Estado do Rio de Janeiro.</p>		
10.	 <p>Edital FAPERJ Nº 04/2024 – Pesquisador na Empresa</p>	<p>A FAPERJ faz saber, por via do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos no âmbito do Edital “Pesquisador na Empresa - 2024”, Processo SEI-260003/002008/2024.</p> <p>A edição de 2024 prevê a inserção de até 100 pesquisadores em empresas e organizações e conta com recursos da ordem de R\$ 13,4 milhões. A novidade trazida nesta edição é a possibilidade de renovação da bolsa por mais 12 meses, totalizando 24 meses no total para cada projeto. Os proponentes elegíveis são micro, pequenas e médias empresas e organizações da sociedade civil sediadas no Estado do Rio de Janeiro e o foco dos projetos é o da inovação tecnológica para competitividade para as empresas e o da inovação social e ambiental para as OSCs. Em cada projeto as empresas e organizações proponentes podem solicitar até duas bolsas em nível de mestrado e doutorado.</p> <p>O lançamento do Programa Pesquisador na Empresa está em consonância com o lançamento, em janeiro deste ano, do Nova Indústria Brasil (NIB), política de neointustrialização a ser implementada pelo governo federal nos próximos dez anos. Em nível estadual, o governador do Rio de Janeiro sancionou em dezembro de 2023 a Lei nº 10.266, que instituiu o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (Pedes) para o período 2024-2031. O Plano tem como premissas o aumento da capacidade de investimento do Estado do Rio de Janeiro, a geração de emprego e renda e o planejamento de base territorial e a gestão baseada em evidências. Ele visa reduzir as desigualdades sociais e regionais do Estado, diversificar e integrar a economia fluminense, promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa e a inovação, fortalecer as vantagens competitivas associadas ao progresso técnico e alcançar a sustentabilidade socioambiental.</p> <p>O Pedes possui como uma de suas missões “a vantagem competitiva associada à economia do conhecimento” e como um de seus eixos estratégicos “a ciência, tecnologia e inovação como principal vantagem competitiva econômica para o Estado do Rio de Janeiro”. De maneira similar, o NIB tem entre seus princípios “o desenvolvimento produtivo e tecnológico e inovação”, bem como “o incremento da produtividade e da competitividade” e, sendo ainda mais específico em sua caracterização, prevê como um dos instrumentos de aperfeiçoamento do ambiente de negócios a estruturação de “políticas de formação e fixação de profissionais de nível superior e pós-graduandos nas empresas industriais” e indica as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) como um dos atores-chave para a implementação destas políticas.</p> <p>Objetivo Geral</p> <p>·Fomentar a integração de mestres e doutores para executar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) ou Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sediadas no Estado do Rio de Janeiro, com objetivo de estimular atividades de P,D&I nessas organizações, ampliar a sua competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional, fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras de impacto socioambiental positivo e fortalecer sua capacidade de se relacionar com Instituições de Ciência e Tecnologia;</p> <p>Objetivos Específicos</p> <p>·Estimular a cultura de inovação e propiciar o desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços inovadores em MPMEs e OSCs, permitindo uma melhoria significativa de sua competitividade e no seu impacto socioambiental; ·Transferir o conhecimento adquirido na formação acadêmica para projetos que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>Os proponentes elegíveis são Empresas Brasileiras Privadas – Pessoas Jurídicas de Direito Privado – e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) instaladas no Estado do Rio de Janeiro, contemplando micro, pequenas e médias empresas brasileiras que tenham auferido receita operacional bruta anual, ou anualizada, de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), seguindo o padrão utilizado pela FINEP, e OSCs que atendam aos requisitos dispostos na Lei nº 13.019/14;</p> <p>- São definidas como Empresas Brasileiras as organizações econômicas constituídas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registradas na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constituídas sob as leis brasileiras, e que tenham a sede de sua administração no País;</p> <p>- São definidas como Organizações da Sociedade Civil as entidades privadas sem fins lucrativos que atendam aos requisitos elencados no Art. 2º da Lei nº 13.019/14;</p> <p>- As empresas e OSCs proponentes devem evidenciar no projeto a disponibilidade de infraestrutura e recursos necessários para o seu desenvolvimento;</p> <p>- Neste edital, não serão aceitas empresas ou organizações na modalidade Microempreendedor Individual (MEI).</p> <p>- Candidatos à bolsa de pesquisador:</p> <p>- Ter obtido o grau de mestre ou doutor em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (Capes);</p> <p>- Ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentados no projeto;</p> <p>- Não é permitido que o proponente possua vínculos ou atividades que superem a carga horária de 20 horas semanais.</p> <p>- Para as MPMEs, o foco dos projetos deverá ser o da inovação para a competitividade. Serão tomadas por base no enquadramento dos projetos as definições de tipo de inovação apresentadas no Manual de Oslo [1], que podem ser resumidas em: ·Inovação de Produto: introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado; ·Inovação de Processo: implementação de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado; ·Inovação Organizacional: implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócio da empresa, organização de seu local de trabalho e/ou suas relações externas; ·Inovação de Marketing: implementação de um novo método de marketing com mudanças significativas na concepção, posicionamento, promoção ou fixação de preços do produto. 2.4. Para as OSCs, o foco dos projetos deverá ser o da Inovação Social e Ambiental, conforme definição proposta pelas Nações Unidas [2]: ·Inovação social e ambiental acontece quando uma nova solução para um problema social e ambiental é mais efetiva, eficiente, sustentável ou justa que as soluções anteriores, e cujo valor criado beneficia mais a sociedade como um todo do que um indivíduo específico. (PHILLS, James; DEIGLMEIER, Kriss; MILLER, Dale.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N_04_2024_PESQUISADOR_NA_EMPRESA_2024.pdf</p>	<p>26 abr. 2024</p> <p>O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo proponente do projeto (com login e senha próprios)</p>

·Estimular a criação de áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em MPMs e fomentar a realização de atividades de inovação baseadas em conhecimento em Organizações da Sociedade Civil; ·Criar vínculos entre ICTs, empresas e organizações, promovendo a cultura da inovação aberta.

Contato

central.atendimento@faperj.br

Rediscovering social innovation. Stanford Soc. Innov. Rev., n. 6, 2008.).

- O projeto deverá apresentar um Cronograma detalhado de execução para 24 (vinte e quatro) meses;
- É vedada a submissão de mais de uma proposta por proponente (ou seus sócios e/ou representantes legais), acarretando a desclassificação das propostas nesta situação;
- Os candidatos à bolsa não podem integrar o quadro societário da empresa ou organização responsável pelo projeto nem ter sido integrante do quadro societário da empresa ou organização proponente nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data de lançamento deste Edital;
- Os candidatos à bolsa não podem ter tido vínculo empregatício com a empresa ou organização responsável pelo projeto nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data de lançamento deste edital;
- Os candidatos à bolsa não podem possuir vínculo estatutário ou estar recebendo outra bolsa da mesma modalidade quando da implementação da bolsa ou de sua vigência;
- As propostas submetidas neste edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas;
- É vedada a participação de proponentes (ou de seus sócios e/ou representantes legais) e candidatos às bolsas com pendências na entrega de relatórios técnicos e/ou na prestação de contas, ou com prestação de contas reprovada, perante à FAPERJ (inadimplentes), inclusive em caso de se tornarem inadimplentes ao longo do processo de avaliação, acarretando a desclassificação da proposta nesta situação;
- É vedada a participação de proponente (ou de seus sócios e/ou representantes legais) e candidatos às bolsas com impedimento ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, acarretando a desclassificação da proposta nesta situação;
- A empresa ou organização proponente deverá ser a principal responsável pelo desenvolvimento do projeto, conforme o objetivo do Edital, e pelas informações referentes à sua gestão;
- As atividades do projeto deverão ser realizadas exclusivamente no Estado do Rio de Janeiro.

11.



Edital Faperj nº 03 – Programa Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 – 2024

A FAPERJ faz saber, por meio do Edital 03/2024, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas coordenadas por pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa “Bolsa Nota 10 Mestrado e Doutorado / 2024” (Processo SEI-260003/000751/2024).

Objetivo

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

Contato

central.atendimento@faperj.br

DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG): 2.1.1. Realizar um processo seletivo para indicação dos alunos, de acordo com o ANEXO 1 do presente Edital; 2.1.2. Possuir um coordenador cadastrado na FAPERJ com o perfil de Coordenador de Curso de Pós-graduação (ANEXO 2); 2.1.3. Possuir pós-graduação stricto sensu com grau de mestrado, ou mestrado e doutorado; 2.1.4. Estar classificado com conceito 5, 6 ou 7 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; 2.1.5. Não possuir orientadores, coordenadores de curso, ou indicar alunos com pendências ou inadimplências junto à FAPERJ, sob a penalidade de interrupção das bolsas concedidas; 2.1.6. Estar sediado no Estado do Rio de Janeiro. CHAMADA FAPERJ 03/2024 PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO BOLSA NOTA 10 Página 2 de 21 2.2. Distribuição do número de bolsas entre os Programas de Pós-Graduação: 2.2.1. O número de bolsas destinado aos Programas de Pós-Graduação seguirá o seguinte critério (Quadro 1 da página 02).

DO BOLSISTA:

2.3.1. Deve ser indicado no Processo Seletivo (ANEXO 1) realizado pelo Programa de Pós-Graduação e não pode ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação, conforme a declaração de responsabilidade (ANEXO 3); exceto caso se enquadre nas novas normas de acúmulo de bolsas com anuência do PPG (ANEXO 4); 2.3.2. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação contemplado; 2.3.3. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso; 2.3.4. Não possuir pendências ou inadimplência junto a FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa.

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_03_2024_Programa_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf

Prazo de implementação da 1ª cota Bolsa Nota 10 (1º semestre): de 22 fev. a 21 mar. 2024

Prazo de implementação da 2ª cota Bolsa Nota 10 (2º semestre): de 21 jun. a 11 jul. 2024

On-line:

Acessar o SisFAPERJ através do seguinte endereço eletrônico: <https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj> ;

Pormenor das instruções estão no Anexo 2 do Edital 03/2024.

			Observação: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.		
12.	 <p>Chamada de Propostas Expedições Científicas – Iniciativa Amazônia +10</p>	<p>A Iniciativa Amazônia +10 tem por objetivo apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico na Amazônia Legal, tendo como foco uma melhor compreensão das interações natureza-sociedade para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Os estudos apoiados no âmbito desta Iniciativa devem avançar o conhecimento científico sobre a região e, conjuntamente com atores relevantes para as formulações de políticas públicas, atrair investimentos públicos e privados de forma a promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo.</p> <p>Chamada de Propostas em Expedições Científicas A Amazônia é reconhecidamente uma região de grande biodiversidade e com um patrimônio genético ainda largamente desconhecido. A coleta de dados e materiais científicos, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e popular, presente e passada, bem como o conhecimento tradicional a elas associados, são atividades que estão permitindo catalogar e, futuramente, melhor aproveitar os amplos recursos naturais e sociais da região amazônica.</p> <p>Visando incentivar essas atividades, a realização de expedições científicas multidisciplinares é considerado um instrumento importante para a organização das coletas em torno de perguntas de pesquisas científicas relevantes para a região desde que respeitadas todas as normas brasileiras para esse tipo de pesquisa. Nesse sentido, a correta guarda e catalogação dos corpus de conhecimentos tradicionais e do material coletado em instituições brasileiras localizadas na região da Amazônia Legal, bem como a publicação e o compartilhamento dos resultados das expedições com a comunidade científica brasileira – desde que respeitado o artigo 8.j da Convenção da Diversidade Biológica - serão condições impreteríveis para sua execução.</p> <p>Objetivos</p> <p>a) apoiar a organização de expedições científicas regulares ampliando o conhecimento acerca da sociobiodiversidade local;</p> <p>b) consolidar parcerias institucionais de pesquisa entre organizações amazônicas e de fora da região, aproximando pesquisadores de diversas origens;</p> <p>c) estimular o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa local bem como incentivar à formação de recursos humanos nas áreas de taxonomia, sistemática, museologia, e etnobiologia, sob a coordenação de equipes sediadas na região Amazônica;</p> <p>d) incentivar pesquisa científica em regiões mais remotas e pouco estudadas da Amazônia;</p> <p>e) incentivar pesquisa científica que proponha maneiras de suplantar os desafios de se estudar grupos taxonômicos menos conhecidos e estudados até o momento;</p> <p>f) incentivar que as propostas sejam co-criadas com o envolvimento de pesquisadores detentores de conhecimentos tradicionais e de povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais (PIQCT) locais e/ou indígenas na equipe;</p> <p>g) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de conservação e organizações não governamentais).</p> <p>Contatos Informações adicionais podem ser obtidas através dos seguintes endereços:</p> <p>- Dúvidas gerais sobre a Chamada e Iniciativa Amazônia +10: chamadaamazonia10@gmail.com</p> <p>- Dúvidas específicas sobre os procedimentos de cada FAP – Vide contatos no Anexo II.</p> <p>- Dúvidas específicas sobre os procedimentos de submissão na Plataforma Integrada Carlos Chagas: atendimento@cnpq.br</p>	<p>Cada proposta deve ter Pesquisadores Responsáveis de, pelo menos, dois estados das FAPs que aderiram a essa chamada, sendo que um deles deve ser obrigatoriamente vinculado a instituições de ensino superior e/ou pesquisa com sede nos estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).</p> <p>O responsável pela submissão da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto frente ao CNPq; e</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto e sua sede deve estar localizada em um dos estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).</p> <p>Os candidatos brasileiros devem consultar as regras específicas de elegibilidade e modalidades de participação das respectivas FAPs que aderiram ou venham a aderir à chamada - Anexo II.</p> <p>No formulário de submissão da proposta disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq, com a Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta, e com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado a que pretende concorrer, sob pena de indeferimento.</p> <p>A equipe do projeto deverá:</p> <p>a) incluir pelo menos um integrante que seja detentor do conhecimento tradicional relacionado ao território objeto de pesquisa que seja de povos indígenas, quilombolas ou de comunidades tradicionais doravante será denominado (PIQCTs) - Povos indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais. A inclusão desses integrantes deverá estar refletida no projeto de pesquisa, principalmente no que se refere ao plano de acesso e execução das atividades no território escolhido (detalhes no item 5.5).</p> <p>b) demonstrar de que forma o projeto fortalecerá a infraestrutura regional de CT&I através da formação e atração de recursos humanos da região e para a região.</p> <p>c) indicar quem ou quais atores/parceiros da equipe estará responsável por executar o plano de comunicação científica (detalhes em item 5.5)</p> <p>(ver outros requisitos na chamada)</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_Expedicoes_Cientificas_Amazonia+10.pdf</p>	<p>29 abr. 2024</p> <p>On-line</p> <p>As propostas deverão ser submetidas ao CNPq através da Plataforma Integrada Carlos Chagas por um Pesquisador Responsável com vínculo formal com instituição sediada em um dos Estados da Amazônia Legal.</p>
13.	 <p>4ª Chamada Pública Conjunta entre a Financiadora</p>	<p>A Finep e o RCN apoiarão projetos desenvolvidos em cooperação entre empresas brasileiras e norueguesas, por meio de seus respectivos instrumentos de financiamento, no escopo das linhas temáticas previstas:</p> <p>Energias Sustentáveis: Energia eólica, Energia solar, Hidrogênio e vetores energéticos à base de hidrogênio. Petróleo: Redução de emissão de gases do efeito estufa; Tecnologias de subsuperfície; Perfuração, completação e intervenção; Produção, processamento e transporte; Acidentes de grandes proporções e ambiente de trabalho</p>	<p>Proponentes: Empresas.</p> <p>Noruega: O financiamento pelo RCN definido nesta chamada está aberto a empresas que possuam inscrição no Registro Norueguês de Empresas e que realizem atividades econômicas na Noruega.</p> <p>Brasil:</p>	<p>http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/26_01_2024/RCN_Rratificacao.pdf</p>	<p>24 abr. 2024.</p> <p>As propostas serão submetidas no Brasil e na Noruega de acordo com os procedimentos da Finep e do RCN, respectivamente.</p>

	<p>de Estudos e Projetos (FINEP) do Brasil e o Conselho de Pesquisa da Noruega (RCN)</p>	<p>Pelo lado do Brasil, a Finep destinará até R\$ 15 milhões para essa chamada conjunta, com a intenção de dividir esses recursos igualmente entre projetos de petróleo e de energia renovável. Adicionalmente, o FNDCT alocará até R\$ 3 milhões para o CNPq para financiar bolsas dos participantes brasileiros para atividades na Noruega. Esses recursos seguirão as regras do CNPq para bolsas nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Junior e Senior (DEJ e DES, respectivamente). Cada empresa brasileira candidata deve escolher um coordenador brasileiro com currículo Lattes atualizado que será responsável pela indicação das bolsas da proposta aprovada.</p> <p>Temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Petróleo, gás e etanol; • Preservação ambiental; • Sustentabilidade; • TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação; • Outros <p>As empresas brasileiras e norueguesas que colaborarão em um projeto devem enviar, cada uma, uma proposta para a respectiva organização financiadora. Assim, cada projeto será baseado em duas propostas, uma no Brasil e outra na Noruega.</p> <p>A Finep e o RCN aplicarão seus próprios procedimentos para avaliar as propostas, mas usarão critérios alinhados com os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Excelência - Em que medida o projeto representa uma inovação ambiciosa apoiada por atividades relevantes de P&D de alta qualidade? · Impacto - Em que medida o projeto abre caminho para benefícios significativos para os parceiros da empresa e estabelece as bases para outros impactos positivos na sociedade? · Implementação - Em que medida o plano de trabalho fornece uma boa base para a implementação das atividades de P&D e para a realização do potencial de criação de valor? · Relevância da proposta para a chamada - Em que medida o projeto atende aos requisitos e diretrizes estabelecidos na chamada para as propostas <p>- A Finep destinará até R\$ 15 milhões para essa chamada conjunta, com a intenção de dividir esses recursos igualmente entre projetos de petróleo e de energia renovável.</p> <p>- O RCN alocará até 30 milhões de coroas norueguesas (NOK) para esta chamada conjunta, com a intenção de dividir esses recursos igualmente entre projetos de petróleo e de energia renovável.</p> <p>Contatos</p> <p>. No Brasil Finep Cristiane Abreu E-mail: edita1_finep_rcn@finep.gov.br</p> <p>CNPq Flavio Velame E-mail: fvelame@cnpq.br</p> <p>. Na Noruega The Research Council of Norway, RCN Lars Erik Walle Tel .: +47 993 64 022 E-mail: lew@rcn.no</p>	<p>O financiamento pela Finep, no âmbito da presente chamada pública conjunta, está aberto às empresas constituídas de acordo com a legislação brasileira para a produção ou comercialização de bens ou serviços, com fins lucrativos, cujos atos societários estejam devidamente arquivados em cartório de registro competente e que tenham sede no Brasil. Colaboração com parceiros industriais e / ou de pesquisa O projeto pode incluir a colaboração com parceiros industriais e/ou parceiros do setor de P&D (universidades, institutos de pesquisa, demais ICTs etc.). No entanto, isso não é um requisito obrigatório. Características da equipe do projeto As empresas / instituições norueguesas e brasileiras que receberem financiamento público dentro do mesmo consórcio internacional não podem pertencer ao mesmo grupo econômico. A participação de outras empresas e / ou instituições no projeto também estará sujeita a avaliação, não sendo, contudo, um requisito obrigatório para aprovação do financiamento. O projeto deve apresentar elementos de colaboração entre empresas brasileiras e norueguesas. Deve haver um equilíbrio entre elas em relação a potenciais direitos de propriedade intelectual (DPI) resultantes do projeto. Esse equilíbrio deve ficar claro na apresentação do projeto, uma vez que será considerado durante o processo de análise e avaliação da proposta. Não há exigência que os orçamentos sejam idênticos no Brasil e na Noruega. Entretanto, o projeto deve representar uma colaboração integrada e equilibrada entre uma empresa brasileira e uma norueguesa, e os resultados potenciais devem ser significativos para ambos os países.</p>		<p>Portanto, as propostas nos dois países não serão idênticas. Ao preparar a proposta no Brasil ou na Noruega, o respectivo candidato deve enfatizar a descrição da função / responsabilidade do consórcio brasileiro ou norueguês, respectivamente. Assim, uma proposta no Brasil, por exemplo, conterá mais detalhes e descrições sobre o candidato brasileiro (e seus possíveis parceiros no Brasil). No entanto, deve ser possível ler na proposta brasileira qual será a contribuição dos parceiros noruegueses.</p> <p>Além disso, as propostas brasileiras e norueguesas devem conter um anexo idêntico nos dois países, com informações sobre os pacotes de trabalho que serão realizados nos dois países, custos e financiamento no Brasil e na Noruega. O anexo será preenchido de acordo com um modelo pré-definido. Todas as propostas deverão, obrigatoriamente, utilizar o modelo para esse anexo fornecido pela Finep e RCN e disponível nos textos da chamada nas páginas http://www.finep.gov.br e http://www.larsk.ninasradet.no. Para que um projeto seja financiado, as propostas precisam ter uma boa pontuação nos processos de avaliação dos dois países.</p>
14.	 <p>Chamada Pública Mcti/Finep/Fndct/Ação Transversal/ Recuperação - Infra 2023 Edital para Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Recuperação e Atualização de Ambiente de</p>	<p>A FINEP torna público o Edital para seleção de propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização de equipamentos de pesquisa, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focado no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias. Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios. São três os objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Restaurar e atualizar equipamentos de pesquisa, em laboratórios de pesquisa de ICTs em todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida; * Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas; 	<p>São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas. Apenas ICTs cujo dirigente comprove poderes legais para sua representação terão suas propostas admitidas, observado o disposto no Item 2.1.2 deste edital. As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, nesse caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora. Uma mesma instituição de apoio poderá participar de mais de uma proposta. Os órgãos públicos vinculados a Ministérios e Secretarias de Estado, Município ou Distrito Federal poderão apresentar</p>	<p>http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/09_02_2024_Proinfra_Edital_Rerra_tificado.pdf</p>	<p>As Instituições envolvidas (tanto ICTs como Instituições de apoio) deverão estar previamente cadastradas na plataforma disponibilizada pela Finep, disponível no endereço https://cadastro.finep.gov.br/.</p> <p>Término do prazo para envio eletrônico dos</p>

	Pesquisa e Equipamentos	<p>* Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.</p> <p>Cada ICT Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta, de recuperação e atualização equipamentos elegíveis no âmbito deste Edital, ou seja, com valores de aquisição acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser encaminhada em formulário na plataforma própria da Finep, conforme descrito no Item 9.1.</p> <p>Em caso de dúvidas e orientações sobre o edital, por gentileza, enviar e-mail para: cp_recupera2023@finep.gov.br.</p>	propostas, desde que observado o Item 3.1. Instituições de apoio a ICTs federais deverão ser credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), conforme art. 2º, inciso III, da Lei 8958/1994 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI, e seu respectivo comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no momento da contratação. As ICTs privadas sem fins lucrativos deverão ter funcionamento regular nos últimos três anos, em observância ao disposto no art. 87, inciso VII, da Lei 14.436/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).		segmentos cadastrais "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais": 19 abr. 2024, até às 17h (BSB). Término do prazo para envio eletrônico da proposta: 26 abr. 2024 até às 17h (BSB). A proposta deverá ser preenchida na plataforma da Finep disponível no endereço https://financiamto.finep.gov.br/ .
15.	 CHAMADA GLOBALSTARS COM A REDE EUREKA	<p>A Rede Eureka e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Brasil, anunciam a chamada pública conjunta Globalstars Brasil 2024, para apoio de projetos desenvolvidos por meio de cooperação internacional entre empresas brasileiras e de ao menos um dos demais países participantes: África do Sul; Bélgica (Flandres), Espanha, Países Baixos, Portugal, República Tcheca e Turquia. O objetivo é abrir novas possibilidades para as empresas brasileiras, ao estimulá-las a associarem-se com empresas de outros países para o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores. Nesse contexto, poderão ser financiadas pela Finep as atividades realizadas pelas empresas brasileiras. As atividades realizadas pelas empresas parceiras serão apoiadas pelas instituições de apoio de seus respectivos países.</p> <p>Os projetos deverão obedecer tanto ao regulamento nacional que será publicado pela Finep quanto aos critérios estabelecidos pela chamada internacional "Globalstars call for projects with Brazil", disponível em https://www.eurekanetwork.org/open-calls/globalstars-brazil-2024.</p> <p>Foram reservados R\$ 50 milhões para a financiamento das empresas brasileiras. Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação poderão participar dos projetos como prestadoras de serviços para as empresas proponentes.</p> <p>Contato https://www.eurekanetwork.org/open-calls/globalstars-brazil-2024</p>	<p>Eureka tem critérios de elegibilidade limitados para organizações participantes de um consórcio Globalstars:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A ideia do seu projeto deve representar a cooperação internacional na forma de um projeto específico projeto. • O projeto deve ser direcionado à pesquisa ou desenvolvimento de um produto inovador, processo ou serviço com o objetivo de comercialização. • O projeto deve ter uma finalidade civil. • Seu consórcio deve incluir pelo menos duas empresas mutuamente independentes, uma de Brasil e o outro de qualquer país Eureka participante desta chamada. • Nenhuma organização ou país pode ser responsável por mais de 70% do projeto orçamento. Esta chamada de projetos tem critérios adicionais para que as organizações sejam elegíveis para receber financiamento: <ul style="list-style-type: none"> • Todos os parceiros devem manifestar a sua vontade de cooperar para o desenvolvimento de um novo produto, processo ou serviço industrial. O produto, processo ou serviço deve ser inovador e deve haver um risco tecnológico envolvido. • O projeto deverá ter uma vantagem óbvia e um valor acrescentado resultante da cooperação tecnológica entre os participantes dos países (por exemplo, aumento base de conhecimento, leads comerciais, acesso à infraestrutura de P&D, etc.) • O projeto deve demonstrar a contribuição de todos os participantes e o projeto deve ser significativo para eles. • A duração máxima de um projeto não pode exceder 36 meses. • Os participantes são obrigados, antes de obterem o endosso do selo Eureka, a ter assinou um acordo de consórcio de projeto. 	http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/06_02_2024_Globalstars_call_with_Brazil.pdf	<p>16 maio 2024, às 18h (BSB).</p> <p>Os participantes deverão apresentar um pedido formal de auxílio ao projeto através do site da Finep (https://www.finep.gov.br/), incluindo o formulário de inscrição Eureka (em inglês) e a minuta do acordo de consórcio (opcional). Também serão solicitados documentos adicionais em língua portuguesa, contendo informações detalhadas sobre os participantes brasileiros. Se a candidatura não for apresentada dentro do prazo estabelecido nesta convocatória, o projeto internacional poderá ser rejeitado.</p>
16.	 Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) PANORAMA ATUAL DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	<p>No dia 30 de abril, 3ª feira, às 16h, a terceira edição do Fórum ABC/SBPC de Educação Superior vai trazer Luiz Roberto L. Curi (CNE) e Elizabeth Balbachevsky (USP) para apresentarem um Panorama Atual do Ensino Superior no Brasil.</p> <p>O evento é on-line e será transmitido pelo YouTube da Academia Brasileira de Ciências.</p> <p>A série de eventos é coordenada pelos Acadêmicos Aldo Zarkin e Sylvio Canuto.</p> <p>Palestrantes Luiz Roberto L. Curi (CNE) Sociólogo e doutor em Economia, ambos pela Unicamp. É conselheiro e atual presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE). Atuou no CNPq, no CGEE, foi presidente do INEP/Ministério da Educação. Atuou também no Governo do Estado de São Paulo e na Prefeitura de Campinas, entre outros cargos de gestão.</p> <p>Elizabeth Balbachevsky (USP) Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP, onde é livre docente pelo Departamento de Ciência Política e professora associada no mesmo departamento. É vice-coordenadora do Núcleo de Pesquisa sobre Políticas Públicas da USP (NUPPs/USP). Desenvolve pesquisas na área de políticas de ciência, inovação e ensino superior, além de estudos na área de comportamento político.</p>	<p>Dirigentes, Educadores, Pesquisadores e interessados pelo tema.</p>	<p>https://www.abc.org.br/evento/panorama-atual-do-ensino-superior-no-brasil/ e https://www.youtube.com/user/academiabrasil</p>	<p>30 abr. 2024, às 16,</p>
17.		O Instituto Serrapilheira recebe projetos de podcasts de todo o país, liderados por pessoas negras e que contem	Serão consideradas somente propostas de candidatos autodeclarados como pessoa	https://serraпилheira.org/	de 15 de abril a 14 de maio 2024

	<p>Instituto Serra Pilheira / Camp Serrapilheira 2024: Podcasts</p>	<p>boas histórias nas quais a ciência e o método científico têm um papel central. Serão selecionados até 8 projetos, cujas equipes participarão de um programa de treinamento híbrido e receberão apoio financeiro para a produção de uma temporada.</p> <p>Os contemplados receberão até R\$ 55 mil para a produção de uma temporada, além de um treinamento com o Lab 37, empresa de comunicação com foco em áudio. O Lab 37 é responsável por criar o podcast 37 Graus, lançado em 2018 com apoio do Serrapilheira, e um dos seis selecionados no Google Podcasts creator program.</p> <p>- As inscrições vão de 15 de abril a 14 de maio. Veja todos os requisitos do edital.</p> <p>- Aproveite para conferir 10 dicas de Bia Guimarães e Sarah Azoubel, do Laboratório 37, de como preparar uma boa proposta para editais de podcast.</p> <p>- Se você conhece alguém que pode se interessar por essa oportunidade, encaminhe esta newsletter a ele (a).</p>	<p>negra (preto ou pardo) cujas equipes sejam majoritariamente negras. Serão aceitas propostas de podcasts que ainda estejam em fase de concepção (pré-lançamento), bem como de projetos já em execução que desejem incluir ou aprimorar a presença da ciência em seus programas. Não é necessário fazer parte de uma grande organização, como um grupo de mídia, uma rádio ou um portal de notícias. Propostas de organizações pequenas ou produtores independentes serão igualmente analisadas, desde que possam demonstrar experiência prévia e condições de realizar o projeto. Serão desconsideradas propostas que não possam argumentar claramente sobre o papel da ciência em seu podcast ou que desconsiderem as áreas do conhecimento apoiadas pelo Serrapilheira.</p>	<p>ano/camp-serrapilheira-2024-podcasts/</p>	<p>Submissão</p> <p>Acesse https://serrapilheira.fluxx.io e se cadastre.</p> <p>Uma vez dentro do sistema, selecione Camp Serrapilheira 2024: Podcasts no menu à esquerda. Leia as instruções de cada pergunta com atenção.</p> <p>Cadastre sua organização clicando em "Add New".</p> <p>Preencha o formulário com as informações solicitadas.</p> <p>Ao final, clique em "Salvar". Em seguida, clique em "Submit" no canto inferior direito. Você receberá um email avisando que sua proposta foi submetida com sucesso. Propostas que forem somente salvas, mas não submetidas, não serão consideradas.</p>
<p>18.</p>	<p>ANPOCS</p> <p>Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações Universitárias em Ciências Sociais.</p>	<p>A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais anuncia a Edição 2024 do Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações Universitárias em Ciências Sociais. A premiação anual no campo das Ciências Sociais visa incentivar a produção científica e cultural no país e assegurar a difusão dos trabalhos de excelência acadêmica e intelectual.</p> <p>Visando assegurar representatividade regional e de áreas, este Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações Universitárias em Ciências Sociais está organizado em 3 (três) etapas de seleção e avaliação e em 3 (três) categorias de premiação: finalistas, melhor tese e melhor dissertação (acompanhada das respectivas menções honrosas).</p> <p>Regras e prazos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital 2024 • Formulário de inscrição <p>Contato</p> <p>https://anpocs.org.br/fale-conosco/</p>	<p>Estarão aptas a se inscrever neste Concurso:</p> <p>(a) As teses de doutorado e as dissertações de mestrado defendidas ao longo do ano de 2023, em Centros de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação filiados à ANPOCS.</p> <p>(b) As teses de doutorado e as dissertações de mestrado que não tenham sido publicadas, em formato de livro, por outras editoras ou instituições.</p> <p>(c) Teses e dissertações defendidas em instituições filiadas à ANPOCS que estejam adimplentes ou, se inadimplentes, em processo de regularização.</p> <p>A inscrição no Concurso Brasileiro ANPOCS de Teses e Dissertações Universitárias em Ciências Sociais obedecerá aos procedimentos que se seguem:</p> <p>(a) Apenas serão aceitas inscrições de teses e dissertações encaminhadas pelos Programas e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como da Carta de Encaminhamento do Programa (em que constem as teses e dissertações indicadas).</p> <p>(b) Apenas poderão se inscrever neste Concurso os Programas e Centros filiados à ANPOCS adimplentes ou em processo de pagamento da anuidade 2024.</p> <p>ADINPLÊNCIA</p> <p>Para os fins de participação neste Concurso, serão considerados adimplentes Centros e Programas de Pós-Graduação:</p> <p>(a) Com anuidade quitada até 17 de abril de 2024.</p> <p>(b) Que manifestem compromisso formal de pagamento da anuidade de 2023 junto à Secretaria da ANPOCS até 30 de julho de 2024.</p>	<p>https://anpocs.org.br/2024/02/01/concurso-de-teses-e-dissertacoes-2024/</p>	<p>17 abril 2024</p> <p>Submissões on-line: https://forms.gle/NQSDPLW3v1ptq8Ua9</p>
<p>19.</p>	<p>ANPOCS</p> <p>Concurso Brasileiro ANPOCS de Obras Científicas – Edição 2024</p>	<p>A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais anuncia a Edição 2024 do Concurso Brasileiro ANPOCS de Obras Científicas em Ciências Sociais.</p> <p>Regras e prazos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital 2024 • Formulário de inscrição 	<p>Estarão aptas a se inscrever neste Concurso:</p> <p>(a) Livros publicados ao longo do ano de 2023, inclusive em coautoria, desde que pelo menos um dos/as autores/as cumpra as exigências dos itens (d) e (e).</p>	<p>https://anpocs.org.br/2024/02/01/concurso-brasileiro-anpocs-de-obras-cientificas-2024/</p>	<p>01 ago. 2024</p> <p>Submissão on-line: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAgQnAJeU24QZi4WU</p>

		<p>Importante De modo complementar ao formulário, deverão ser enviados ao e-mail concurso@anpocs.org.br</p> <p>(a) A versão digital da obra científica (em PDF, por exemplo), conforme informado no formulário de inscrição; (b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.</p> <p>Contato https://anpocs.org.br/fale-conosco/</p>	<p>(b) Livros que não possuem caráter de coletâneas.</p> <p>(c) Livros publicados em língua portuguesa ou em outros idiomas, e não resultantes de teses e dissertações já premiadas pela ANPOCS.</p> <p>(d) O concurso de obras científicas abrigará dois tipos de submissão à premiação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros indicados por autores/as, desde que filiados institucionalmente a Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS; • Livros indicados por programas de pós-graduação e centros de pesquisa filiados à ANPOCS, desde que os autores estejam filiados a algum Centro ou Programa de Pós-Graduação filiado a ANPOCS. <p>(e) Independentemente do tipo de submissão, apenas serão aceitas inscrições de Programas e Centros adimplentes e seus membros ou, se inadimplentes, em processo de regularização.</p>	edicao-2024/	5YdmsP0r6_EyM LVWnEWuembZG ZBvq/awefom
20.	<p>Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)</p> <p>Chamada para publicação de dossiê na Revista Carta Internacional v. 19, n. 3 de 2024</p> <p>e-ISSN 2526-9038</p> <p>Qualis A2 (2017-2020)</p>	<p>A Carta Internacional, revista científica de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ISSN 2526-9038) está selecionando artigos para o Dossiê "As múltiplas crises do internacional: transição, hegemonia e resistência nas ruínas da ordem global". A revista aceita artigos inéditos em português, espanhol ou inglês.</p> <p>Editores Carolina Moulin (UFMG) e Daniel Maurício de Aragão (UFBA)</p> <p>Contatos Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) Telefone (31) 3241-5123 cartainternacional@abri.org.br</p>	<p>Regras de submissão O formato dos artigos deverá seguir o padrão já adotado pela revista:</p> <p>. O artigo deve ser inédito e redigido em português, inglês ou espanhol. Além de inédito, o artigo não deve estar em apreciação concomitante em nenhum outro periódico ou veículo de publicação, no todo ou em parte, no idioma original ou traduzido.</p> <p>. Os artigos devem ter entre 7500 e 8500 palavras, incluindo título, resumo e palavras-chave (em português, inglês e espanhol), notas de rodapé e referências bibliográficas.</p>	https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/announcemnt/view/9	31 maio 2024 Submissão on-line: https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/about/submissions
21.	<p>Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)</p> <p>12º Concurso Nacional ABRI de Dissertações e Teses Universitárias em Relações Internacionais - Prêmio Professor Marcos Costa Lima</p>	<p>Estão abertas as inscrições para o 12º Concurso Nacional ABRI de Dissertações e Teses Universitárias em Relações Internacionais - Prêmio Professor Marcos Costa Lima. O Concurso visa incentivar a produção científica e cultural no país e assegurar a difusão de trabalhos de excelência acadêmica e intelectual junto à comunidade e ao público em geral.</p> <p>O resultado do Concurso será divulgado durante a Assembléia do 7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais da ABRI a realizar-se na UFRGS, em Porto Alegre.</p> <p>Contatos Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) Telefone (31) 3241-5123 cartainternacional@abri.org.br</p>	<p>São elegíveis para participar deste Concurso:</p> <p>a) As teses de doutorado e as dissertações de mestrado defendidas ao longo do ano de 2023, em Centros de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação vinculados à área de Ciência Política e Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação, legalmente constituídos.</p> <p>b) As teses de doutorado e as dissertações de mestrado que não tenham sido publicadas por editoras comerciais.</p> <p>c) As teses e dissertações em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.</p>	https://www.abri.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=1174 https://www.abri.org.br/conteudo/view?ID_CONT_EUDO=1214	12 abr. 2024 Submissão on-line.
22.	<p>JOURNAL OF CONTEMPORARY PRIVATE LAW CALL FOR PAPERS N. 39</p> <p>Revista de Direito Civil Contemporâneo</p> <p>ISSN 2358-1433 (Qualis A2)</p>	<p>The Journal of Contemporary Private Law, ISSN n. 2358-1433, published quarterly by Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, in Brazil, invites academicians and researchers to submit unpublished papers for its first issue of year 2024, in the following areas: a) Jurisprudence related to Private Law; b) History of Private Law; c) Roman Law; d) Comparative Private Law; e) Law of Obligations; f) Contracts; g) Torts; h) Property Law; i) Family Law; j) Probate and Succession Law.</p>	Academicians and researchers.	https://conpediq.danilo.r.ifo/file/3e0c11d435d584db1a01d73bfa05cf0c31fbc912.jpg	30 abr. 2024 Submissão on-line.
23.	<p>Rede de Pesquisa em Paz, Conflitos e Estudos Críticos de Segurança</p> <p>Chamada de propostas de trabalhos para painéis e mostra científica</p>	<p>O VI Encontro Brasileiro de Estudos para a Paz (EBEP) recebe até dia 30/04 propostas de trabalhos, painéis completos, minicursos e mostra científica. O Encontro vai abrigar também a I Mostra Cinema e Paz de curta-metragens.</p> <p>Chamada pública de trabalhos https://redepcecs.files.wordpress.com/2024/02/vi-ebep_chamada_geral_final-1.pdf</p> <p>Contato</p>	<p>. Envio de Proposta de Trabalho para Painel: As propostas de trabalho para os Painéis do Encontro poderão ser encaminhadas por profissionais graduados, docentes, pesquisadores/as/ies de Centros de Pesquisas ou Programas de Pós-Graduação, mestres e doutores/as/ies, mestrandos/as/es e doutorandos/as/es.</p> <p>. Envio de Proposta para a Realização de Painel Completo: Todos os Painéis serão compostos de 3 (três) a 4 (quatro) apresentadores/as/ies de trabalhos e 1 coordenador(a)(e)/debatedor(a)(e). Sugerimos que as propostas de painéis</p>	https://redepcecs.wordpress.com/2024/01/17/vi-ebep-save-the-date/	30 abr. 2024 Submissão on-line: https://www.ibeep2024.sinteseeventos.com.br/ Confira os editais em: https://redepcecs.wordpress.com/vi-ebep/

	<p>VI Encontro Brasileiro de Estudos para a Paz (EBEP): "Do local ao global: repensando a paz no Brasil e no mundo"</p> <p>17-19 de setembro de 2024 USP - Campus Butantã, São Paulo</p>	<p>Em caso de dúvidas ou para maiores informações entre em contato através do e-mail viiebep.usp@gmail.com</p>	<p>completos sejam heterogêneas com relação a gênero, raça, titulação, instituições e regiões.</p> <p>. Envio de proposta para Mostra Científica: O envio de propostas deve ser realizado através do site www.redepcecs.com/vi-ebep. O cadastro do/a/e candidato/a/e é necessário para a submissão da proposta inicial, conforme expresso nesse edital, para maiores informações acesse o site do evento ou entre em contato através do e-mail viiebep.usp@gmail.com. Os trabalhos de Iniciação Científica serão apresentados em formato de pôster, em sessão aberta em período entre os Painéis, visando maior interação com o público. Poderão submeter propostas de trabalhos para a Mostra de Iniciação Científica, formato pôster, estudantes de Graduação envolvidos em pesquisa ou extensão dentro das temáticas relativas ao evento.</p> <p>. Envio de propostas para minicurso e/ou workshops: O envio de propostas deve ser realizado através do site www.redepcecs.com/vi-ebep. O cadastro do/a/e candidato/a/e é necessário para a submissão da proposta inicial, conforme expresso neste edital, para maiores informações acesse o site do evento ou entre em contato através do e-mail viiebep.usp@gmail.com.</p>		
24.	<p>PUC-Rio e CNPq / EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) - PUC-Rio- SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA (09/2024-08/2025)</p>	<p>A Coordenação do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio torna público os termos para a solicitação de bolsas de Iniciação Científica para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025. Essas bolsas, inseridas no âmbito do Programa PIBIC - SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA.</p> <p>O projeto proposto deve apresentar mérito técnico-científico, viabilidade técnica e econômica, além de conter um plano de trabalho individualizado do(s) bolsista(s). Os projetos são obrigatoriamente com os temas relacionados à Amazônia.</p> <p>A vigência da bolsa é de doze meses para o projeto inicialmente aprovado, o valor da bolsa é conforme a tabela do CNPq.</p> <p>Os pedidos de bolsa são avaliados em duas etapas: por um Comitê Interno e por um Comitê Externo. 5.1.2 O Comitê Interno Amazônia é formado por um Representante de cada Centro, esses membros têm projetos relacionados e/ou atuam em temas relacionados à Amazônia. O Comitê Externo é formado por pesquisadores do CNPq. Inicialmente, o Comitê Interno avalia todos os pedidos e seleciona os projetos considerados coerentes com o programa PIBIC com a temática Amazônia. Estes projetos são então avaliados pelo Comitê Externo. Eventuais projetos recusados poderão apresentar um recurso. Finalmente, os projetos aprovados geram uma demanda qualificada. Após a demanda qualificada, o Comitê Amazônia julgará, selecionará e classificará os projetos a serem contemplados.</p>	<p>O orientador deverá ser integrante do corpo docente da Universidade, com regime de vinculação de, no mínimo, 30 horas de trabalho semanal, possuir título de doutor ou equivalente, e apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.</p> <p>O bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, demonstrar bom desempenho acadêmico, dedicar-se integralmente às atividades do projeto e cumprir as normas do PIBIC do CNPq. Todos os candidatos a bolsa de iniciação científica são obrigatórios ter o currículo na Plataforma Lattes.</p> <p>Recomenda-se que o bolsista já tenha cursado o primeiro ano de graduação até o final de 2023.2 e que não esteja no último semestre de graduação em 2024.2</p> <p>Alunos calouros em 2023.1 podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período</p>	<p>https://www.puc-rio.br/ensino/pesq/ccpg/pibic/download/Edital%20-%20SESS%C3%83O%20TEM%C3%81TICA%20AMAZ%C3%94NIA.pdf</p>	<p>30 abr. 2024, até às 23h59</p> <p>A SUBMISSÃO deve ser feita exclusivamente pelo PIBIC ONLINE. No final da inscrição deve ser inserido o anexo I deste edital.</p> <p>O referido documento deverá ser enviado também para o e-mail da Secretária do PIBIC, pibic@puc-rio.br, com assunto – PIBIC - SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA.</p> <p>Somente estará concluído a inscrição do candidato após a confirmação do anexo I.</p> <p>Todo professor com título de Doutorado, com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, pode submeter pedidos de bolsas PIBIC.</p> <p>Não existe renovação de pesquisa automática, todos os projetos deverão ser submetidos para concorrerem a cota</p>
25.	<p>PUC-Rio e CNPq / EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) - PUC-Rio</p>	<p>A Coordenação do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio torna público os termos para a solicitação de bolsas de Iniciação Científica para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025. Essas bolsas, inseridas no âmbito do Programa PIBIC, são direcionadas a jovens universitários com o intuito de ingressar posteriormente na pós-graduação.</p>	<p>O orientador deverá ser integrante do corpo docente da Universidade, com regime de vinculação de, no mínimo, 30 horas de trabalho semanal, possuir título de doutor ou equivalente, e apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.</p>	<p>https://www.puc-rio.br/ensino/pesq/ccpg/pibic/download/EDITAL%20SOLICITA%C3%87%C3%83</p>	<p>30 abril 2024, até às 23h59</p> <p>A submissão deve ser feita exclusivamente pelo PIBIC ONLINE,</p>

	<p>(09/2024–08/2025)</p>	<p>O projeto proposto deve apresentar mérito técnico-científico, viabilidade técnica e econômica, além de conter um plano de trabalho individualizado do(s) bolsista(s).</p> <p>Os pedidos de bolsa são avaliados em duas etapas: por um Comitê Interno e por um Comitê Externo. O Comitê Interno é formado por um Representante de cada Centro, indicado pelo respectivo Coordenador Setorial de Pós-graduação, e por três professores eleitos por Centro, sendo dois titulares e um suplente, com mandato anual. O Comitê Externo é formado por pesquisadores do CNPq. Inicialmente, o Comitê Interno avalia todos os pedidos e seleciona os projetos considerados coerentes com o programa PIBIC. Estes projetos são então avaliados pelo Comitê Externo. Eventuais projetos recusados poderão apresentar um recurso. Finalmente, os projetos aprovados geram uma demanda qualificada por departamento. Após a demanda qualificada, aplicam-se os critérios da tabela da página 2, do Edital para definir as cotas de bolsas para cada departamento.</p> <p>Há dois tipos de cotas de bolsas de Iniciação Científica.</p> <p>- Cota CNPq:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Os bolsistas indicados pelo seu departamento, serão inscritos na plataforma Carlos Chagas pela Coordenação PIBIC/PIBITI. . Após a inserção dos dados do discente contemplado na plataforma, o termo de aceite será automaticamente enviado ao e-mail cadastrado pelo bolsista no currículo Lattes. Cabe ao mesmo acessar o link enviado por e-mail, aceitar o termo da bolsa e indicar seus dados bancários. . É necessário que, no momento da implementação, o bolsista indicado pelo orientador possua currículo Lattes devidamente preenchido e enviado ao CNPq. . Para receber a bolsa, conforme estabelecido pelo CNPq, o bolsista deverá possuir conta bancária no Banco do Brasil. <p>- Cota CCPG:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Coordenação Central de Pós-Graduação oferece bolsas complementares às do CNPq. . A Coordenação PIBIC/PIBITI entrará em contato com os bolsistas, através do email pibiti@puc-rio.br, para confirmar os dados bancários. . Na cota CCPG, os bolsistas poderão indicar qualquer banco para receber ao pagamento da bolsa. 	<p>O bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, demonstrar bom desempenho acadêmico, dedicar-se integralmente às atividades do projeto e cumprir as normas do PIBIC do CNPq. Todos os candidatos a bolsa de iniciação científica são obrigatórios ter o currículo na Plataforma Lattes.</p> <p>Recomenda-se que o bolsista já tenha cursado o primeiro ano de graduação até o final de 2023.2 e que não esteja no último semestre de graduação em 2024.2.</p> <p>Alunos calouros em 2023.1 podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período.</p>	<p>https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibici/</p>	<p>Todo professor com título de Doutorado, com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, pode submeter pedidos de bolsas PIBIC.</p> <p>Não existe renovação de pesquisa automática, todos os projetos deverão ser submetidos para concorrerem a cota.</p>
26.	<p>PUC-Rio e CNPq /</p> <p>EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI) - PUC-Rio (09/2024–08/2025)</p>	<p>A Coordenação do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio torna público os termos para a solicitação de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025. Essas bolsas, inseridas no âmbito do Programa PIBITI, são direcionadas a jovens universitários com o intuito de ingressar posteriormente na pós-graduação.</p> <p>O projeto proposto deve apresentar mérito técnico-científico, viabilidade técnica e econômica, além de conter um plano de trabalho individualizado do(s) bolsista(s).</p> <p>Os pedidos de bolsa são avaliados em duas etapas: por um Comitê Interno e por um Comitê Externo. 5.1.2 O Comitê Interno é formado por um Representante de cada Centro, indicado pelo respectivo Coordenador Setorial de Pós-Graduação, e por três professores eleitos por Centro, sendo dois titulares e um suplente, com mandato anual. O Comitê Externo é formado por pesquisadores do CNPq. Inicialmente, o Comitê Interno avalia todos os pedidos e seleciona os projetos considerados coerentes com o programa PIBITI. Estes projetos são então avaliados pelo Comitê Externo. Eventuais projetos recusados poderão apresentar um recurso. Finalmente, os projetos aprovados geram uma demanda qualificada por departamento. Após a demanda qualificada, aplicam-se os critérios da tabela da página 2, do Edital para definir as cotas de bolsas para cada departamento.</p> <p>Há dois tipos de cotas de bolsas de Iniciação Científica.</p> <p>- Cota CNPq:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Os bolsistas indicados pelo seu departamento, serão inscritos na plataforma Carlos Chagas pela Coordenação PIBIC/PIBITI. . Após a inserção dos dados do discente contemplado na plataforma, o termo de aceite será automaticamente enviado ao e-mail cadastrado pelo bolsista no currículo Lattes. Cabe ao mesmo acessar o link enviado por e-mail, aceitar o termo da bolsa e indicar seus dados bancários. . É necessário que, no momento da implementação, o bolsista indicado pelo orientador possua currículo Lattes devidamente preenchido e enviado ao CNPq. . Para receber a bolsa, conforme estabelecido pelo CNPq, o bolsista deverá possuir conta bancária no Banco do Brasil. <p>- Cota CCPG:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Coordenação Central de Pós-Graduação oferece bolsas complementares às do CNPq. . A Coordenação PIBIC/PIBITI entrará em contato com os bolsistas, através do email pibiti@puc-rio.br, para confirmar os dados bancários. . Na cota CCPG, os bolsistas poderão indicar qualquer banco para receber ao pagamento da bolsa. 	<p>O orientador deverá ser integrante do corpo docente da Universidade, com regime de vinculação de, no mínimo, 30 horas de trabalho semanal, possuir título de doutor ou equivalente, e apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.</p> <p>o bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, demonstrar bom desempenho acadêmico, dedicar-se integralmente às atividades do projeto e cumprir as normas do PIBITI do CNPq. 3.2 Todos os candidatos a bolsa de iniciação científica são obrigatórios ter o currículo na Plataforma Lattes.</p> <p>Recomenda-se que o bolsista já tenha cursado o primeiro ano de graduação até o final de 2023.2 e que não esteja no último semestre de graduação em 2024.2.</p> <p>Alunos calouros em 2023.1 podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período.</p>	<p>https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibiti/download/PIBITI_Inicia%C3%A7%C3%A3o%20em%20Desenvolvimento%20Tecnol%C3%B3gico%20e%20Inova%C3%A7%C3%A3o.pdf</p> <p>https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibiti/</p>	<p>30 abril 2024, até às 23h59</p> <p>A submissão deve ser feita exclusivamente pelo PIBITI ONLINE,</p> <p>Todo professor com título de Doutorado, com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, pode submeter pedidos de bolsas PIBITI.</p> <p>Não existe renovação de pesquisa automática, todos os projetos deverão ser submetidos para concorrerem a cota.</p>
27.	<p>PUC-Rio</p> <p>EDITAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A SELEÇÃO DE</p>	<p>A Coordenação Central dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para o provimento de 8 (oito) bolsas de Iniciação Científica, com vigência a partir setembro de 2024, através do Edital de Ações Afirmativas - IC, que será regido pelas normas a seguir:</p>	<p>Alunos(as) matriculados nos cursos de Graduação da PUC-Rio, pertencentes a um dos seguintes grupos: em vulnerabilidade social (Anexo III); negros(as) (Anexo IV); indígenas (Anexo V); refugiados(as) (Anexo VI); quilombolas (Anexo VII); e</p>	<p>https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibici/</p>	<p>30 abril 2024, até às 23h59</p> <p>As inscrições de que trata o</p>

CANDIDATOS/
AS A BOLSAS
DE ESTUDO
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA
(IC)

Artigo 1º - Este edital tem como objetivo regulamentar as normas para seleção e concessão de bolsas de Iniciação Científica no âmbito da Graduação da PUC-Rio.

I- Serão distribuídas, neste processo, 8 (oito) bolsas de Iniciação Científica respeitados os critérios previstos no presente edital.

Artigo 2º - As bolsas serão concedidas, com pagamentos mensais, diretamente na conta bancária do(a) aluno(a), com vigência de setembro de 2024 até agosto 2025, observadas as condições descritas nos artigos 15º e 16º do presente edital.

Artigo 3º - O valor da bolsa de estudos é de R\$ 700,00 (setecentos), conforme tabela do CNPq.

É com grande satisfação que anunciamos o lançamento do Edital PIBIC 2024/2025 - Ações Afirmativas.

O edital está disponibilizado no site do PIBIC. No entanto, segue em anexo para sua conveniência.

Lembrando que os editais do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), juntamente com o edital PIBIC - Sessão Temática Amazônia, também estão com as inscrições abertas até o dia 30/04/2024.

Todos os editais estão disponíveis nas páginas do PIBIC e PIBITI:

Contato

Prof. Jones Limberger
Coordenador PIBIC e PIBITI PUC-Rio
limberger@puc-rio.br e/ou

e-mails pibic@puc-rio.br, com cópia para ccpg@puc-rio.br

pessoas com deficiência (Anexo VIII), contemplando as seguintes exigências:

6.1 - O(A) candidato(a) não deve ter vínculo empregatício.

6.2 - O(A) candidato(a) deve estar matriculado(a) em um curso de graduação na PUC-Rio.

6.3 - Todos(as) os(as) candidatos(as) devem preencher os Anexo I e II.

6.4 - Serão considerados(as) candidatos(as) com vulnerabilidade social aqueles(as) que tenham cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral, além de renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo III.

6.5 - Serão considerados(as) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IV. A autodeclaração passará por procedimento complementar de avaliação pela comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio. A heteroidentificação é etapa obrigatória do processo de seleção e será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio, conforme definido pelo artigo 9º do presente edital.

6.6 - Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da(o) candidata(o) indígena, conforme o modelo do Anexo V. As(Os) candidatos indígenas classificadas(os) para a bolsa devem apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico.

6.7 - Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do *status* de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VI. Para a pessoa classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão Examinadora analisará os seguintes documentos complementares exigidos para a confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro(a); Cédula de Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a) ou Protocolo de solicitação de refúgio).

6.8 - Serão consideradas(os) quilombolas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação da comunidade da(o) candidata(o), conforme o modelo do Anexo VII. As(Os) candidatos quilombolas classificadas(os) para a bolsa devem apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada pela autoridade quilombola.

6.9 - Serão consideradas pessoas com deficiência as(os) candidatas(os) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VIII. Para fins de comprovação, deve ser anexado laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

presente Edital serão através do PIBIC online.

As inscrições devem seguir o mesmo procedimento de pedidos de bolsas PIBIC, com submissão de projeto pelo orientador. No final da inscrição devem ser inserido os anexos I e II deste edital, além dos anexos mencionados no artigo 6o. Os referidos documentos deverão ser enviados também para o e-mail da Secretaria do PIBIC, pibic@puc-rio.br, com assunto – EDITAL DE BOLSA DE AÇÃO AFIRMATIVA.

28.	<p>Instituto de Estudos Avançados em Humanidades da PUC-Rio (IEAHu)</p> <p>Edital de Apoio a Extensão Universitária em Contextos de Vulnerabilidade e 2024</p>	<p>O Edital de Apoio a Extensão Universitária em Contextos de Vulnerabilidade 2024, lançado pelo IEAHu da PUC-Rio, tem como objetivo apoiar, viabilizar, dar maior visibilidade e refletir sobre as ações e práticas que vêm sendo ou possam ser desenvolvidas, em nossa cidade, estado e país, em contextos de vulnerabilidade.</p> <p>O montante total de recursos destinados ao presente Edital é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O teto orçamentário é de 10.000,00 (dez mil reais) por projeto. O IEAHu não se compromete com o fornecimento da totalidade dos recursos demandados.</p> <p>Contato sheila.durao@puc-rio.br</p>	<p>Poderão responder a esta chamada grupos formados por docentes, discentes, funcionários da PUC-Rio, e membros da sociedade civil não vinculados à Universidade, desde que o proponente esteja vinculado à PUC-Rio. O proponente deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) Pertencer a um Departamento do CTCH ou do CCS da PUC-Rio;</p> <p>b) Devem ser professores do quadro principal, ou do quadro complementar, ou eméritos, de Departamentos do CTCH ou do CCS da PUC-Rio;</p> <p>c) Ter <i>Curriculum Vitae</i> cadastrado e atualizado, até janeiro de 2024, na Plataforma Lattes;</p> <p>d) Não fazer parte do Conselho Consultivo do IEAHu.</p>	<p>http://www.ctch.puc-rio.br/media/documentos/arquivos/Edital_Apoio_E.U._2024_-_2025.pdf</p>	<p>15 maio 2024</p> <p>On-line, pelo endereço do Requerimentos Acadêmicos:</p> <p>http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/</p>
29.	<p>Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)</p> <p>Prêmio de Melhor Tese de Doutorado Edição 2024</p>	<p>Com o objetivo de dar maior visibilidade à produção de qualidade desenvolvida nos Programas de Pós-Graduação do país, a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) lança chamada pública para o Prêmio de Melhor Tese de Doutorado Edição 2024.</p> <p>Da Premiação</p> <p>Serão concedidas até duas menções honrosas e um prêmio de melhor tese de doutorado na Assembleia Geral da ABCP, a se realizar no 14º Encontro da ABCP, em Salvador, em agosto de 2024.</p> <p>As(Os) vencedoras(es) serão convidadas(os) pela ABCP a apresentarem os resultados das pesquisas no 14º Encontro da ABCP.</p> <p>A ABCP se compromete a buscar formas de financiamento para a publicação da tese vencedora em formato de e-book.</p>	<p>Poderão ser inscritas teses que tenham sido defendidas entre janeiro de 2022 e dezembro 2023 em qualquer programa de pós-graduação que esteja vinculado à área de Ciência Política e Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação.</p> <p>Cada Programa de Pós-Graduação poderá indicar 1 (uma) tese.</p> <p>Não serão aceitas indicações de teses que tenham, no momento da inscrição, acordo de publicação com qualquer editora.</p>	<p>https://ciencia.politica.org.br/web/premio-de-melhor-tese-de-doutorado-da-abcp-edicao-2024/</p>	<p>25 abr. 2024</p> <p>As inscrições deverão ser feitas pelas coordenações de programa de pós-graduação pelo e-mail abcp@cienciapolitica.org.br entre os dias 25 de março e 25 de abril de 2024 e devem constar de:</p> <p>(a) Arquivo em formato PDF com a versão final da tese indicada;</p> <p>(b) Carta da coordenação do PPG assinada atestando a indicação e a data de defesa;</p> <p>(c) Termo em que o(a) autor(a) atesta não haver acordo de publicação da tese com qualquer editora.</p>

>> Oportunidades no Exterior

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de submissão
30.	<p>European University Institute (EUI)</p> <p>Robert Schuman Centre</p> <p>GLOBALCIT – Rainer Bauböck 2024 Essay Award on the Global State of Citizenship</p>	<p>The Global Citizenship Observatory (GLOBALCIT https://globalcit.eu/), a global research network committed to fact-based and non-partisan analysis of citizenship laws and electoral rights around the world, is soliciting submissions for the GLOBALCIT – Rainer Bauböck 2024 Essay Award on the Global State of Citizenship, by recent graduates with a master or equivalent degree, current doctoral researchers, or those within 3 years after the award of the doctorate.</p> <p>Each year, the prize committee asks a question that the essays should try to answer. The question for the 2024 competition is:</p> <p>How will climate change impact on citizenship? How should citizenship adapt to climate change?</p> <p>We invite essays of up to 3,000 words. These should include a list of references that is not counted towards the word limit. Essays will explore either scenarios how citizenship is likely to be affected by climate change or discuss how citizenship should be reformed to cope with challenges emerging from the climate crisis.</p> <p>Prize</p> <p>The selected essay will be published on the GLOBALCIT website and in the Cadmus research repository of the European University Institute. The author of the best essay will receive a prize of 1,000 euro.</p> <p>About the essay award</p>	<p>The essays should be written in English and in a non-technical style that is accessible to a broader public audience (but should follow standard academic citation practices).</p> <p>Early career scholars from any academic discipline are invited to participate in the competition. Anyone currently contracted by GLOBALCIT, or who has been so in the last five years before the submission deadline, is excluded from participation. Essays must be single-authored.</p>	<p>https://globalcit.eu/globalcit-rainer-baubock-2024-essay-award-on-the-global-state-of-citizenship/</p>	<p>Essays should be submitted online by 30 April 2024 at 23:59 CEST to globalcit@eui.eu together with a short CV and digital photo.</p>

		The GLOBALCIT– Rainer Bauböck Essay Award is sponsored by the funds of the City of Vienna 2023 Prize in Humanities and Social Sciences awarded to Rainer Bauböck for his work on citizenship and democratic theory. Bauböck is a former professor of Social and Political Theory at the European University Institute (EUI) and founding GLOBALCIT Co-Director. GLOBALCIT is a global research network based at the Robert Schuman Centre of the EUI.			
31.	<p>Instituto de História Contemporânea (IHC), Universidade NOVA de Lisboa Portugal e pólo na Universidade de Évora</p> <p>Prémio Amílcar Cabral</p>	<p>O Prémio Amílcar Cabral do IHC destina-se a galardoar um artigo de investigação histórica, que poderá incidir sobre qualquer temática e problemática relativa à história das resistências anti-coloniais e dos impérios coloniais. O artigo poderá incidir sobre qualquer contexto geográfico mundial e sobre qualquer período histórico, da actualidade ao século XV. Na terceira edição do Prémio, apenas poderão concorrer pessoas que tenham concluído o respectivo doutoramento após 25 de Maio de 2021, podendo as candidaturas ser submetidas até 26 de Maio de 2024. Os resultados do Prémio serão anunciados e comunicados até 20 de Julho de 2024.</p> <p>A candidatura deve ser feita sob a forma de um requerimento dirigido à Presidente do Júri, incluindo 1) uma declaração em como será acatada a deliberação do Júri sobre a atribuição do prémio, 2) os respectivos elementos de identificação, 3) uma cópia do diploma de doutoramento (ou documento equivalente) e 4) o artigo a ser apreciado (se for caso disso, um comprovativo de que o mesmo se encontra aceite para publicação).</p> <p>As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio electrónico ihc.concursos@fcsch.unl.pt.</p> <p>O prémio cobre os custos de viagem e estadia de até um mês em Lisboa, bem como as respectivas ajudas de custo (até ao valor máximo de € 3.000 — três mil euros).</p> <p>Na terceira edição do Prémio, a estadia em Lisboa decorrerá durante o ano de 2024, em data e em moldes a combinar entre as partes. Nesse período, a pessoa premiada desenvolverá actividades científicas e culturais em equipamentos da NOVA FCSH e da EGEAC, nomeadamente no Padrão dos Descobrimentos</p> <p>Na terceira edição do Prémio, o Júri é composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manuela Ribeiro Sanches (Instituto de História Contemporânea — NOVA FCSH; IN2PAST) — Presidente; Elísio Macamo (Philosophisch-Historische Fakultät, Universität Basel) — Vogal; Cristina Roldão (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia — Iscte-IUL) — Vogal; Catarina Laranjeiro (Instituto de História Contemporânea — NOVA FCSH; IN2PAST) — Suplente. <p>A deliberação do Júri será tomada por maioria, excluindo-se sempre a posição de abstenção.</p> <p>É excluída a possibilidade de atribuição ex-aequo do Prémio.</p> <p>A deliberação do Júri é definitiva, não existindo possibilidade de recurso.</p> <p>Pode descarregar o Regulamento do Prémio: https://ihc.fcsch.unl.pt/wp-content/uploads/2024/03/Premio-Amilcar-Cabral-03_web.pdf</p>	<p>O Prémio Amílcar Cabral (doravante Prémio) dirige-se a investigadores/as de qualquer nacionalidade, recém-doutorados em universidades nacionais ou estrangeiras.</p> <p>Os artigos submetidos devem ser de autoria individual do respectivo candidato/a, publicados ou aceites para publicação em revista académica (obrigatoriamente indexada na base de dados Scopus ou na base de dados Web of Science) com revisão por pares, em língua portuguesa ou língua inglesa.</p> <p>Os candidatos/as deverão ter concluído o respectivo doutoramento nos três anos civis anteriores à data de encerramento da edição do concurso.</p>	<p>https://ihc.fcsch.unl.pt/premio-amilcar-cabral-03/</p> <p>e</p> <p>Regulamento do Prémio: https://ihc.fcsch.unl.pt/wp-content/uploads/2024/03/Premio-Amilcar-Cabral-03_web.pdf</p>	26 maio 2024
32.	<p>Russel Sage Foundation</p> <p>Core Research Grants</p> <p>Immigration and Immigrant Integration</p>	<p>The Russell Sage Foundation/Carnegie Corporation of New York Initiative on Immigration and Immigrant Integration seeks to support innovative research on the effects of race, citizenship, legal status and politics, political culture, and public policy on outcomes for immigrants to the U.S. and for the U.S.-born of different racial and ethnic groups and generations. This initiative is part of RSF's Race, Ethnicity, and Immigration Program which invites proposals on a broader set of issues.</p> <p>Budget requirements http://www.russellsage.org/how-to-apply/apply-project-awards/budget</p> <p>Application requirements https://www.russellsage.org/application-requirements</p> <p>Frequently asked questions (FAQs) https://www.russellsage.org/how-to-apply/apply-project-grants/faq#1</p>	<p>Applications for research grants must be preceded by a brief letter of inquiry (4 pages max. excluding references) to determine whether our present interests and funds permit consideration of a proposal. We do not consider unsolicited proposals unless otherwise specified in a request for proposals.</p> <p>All letters of inquiry must be submitted directly by an eligible principal investigator (PI) or co-PI of the proposed project. The account must be in the name of the applicant; university administration staff or students may not submit applications. If the person submitting the application is not eligible to apply, the foundation will not consider the application.</p> <p>The letter of inquiry (LOI) must not exceed 4 pages (single spaced, with standard 11 or 12-point font and 1-inch margins). This 4-page limit does not include references. We encourage applicants to use all four pages to provide sufficient details about the proposed project.</p>	<p>https://www.russellsage.org/funding/immigration-and-immigrant-integration</p>	<p>16 abr. 2024 (Letters of Inquiry - LOIs) by 2 PM ET / 11AM PT</p> <p>Submissão on-line: https://rsf.fluxus101/</p>

33.	 <p>Russel Sage Foundation</p> <p>Core Research Grants</p> <p>Social, Political, and Economic Inequality</p>	<p>The Russell Sage Foundation's (RSF) program on Social, Political, and Economic Inequality supports original research on the factors that contribute to social, political, and economic inequalities in the U.S., and the extent to which those inequalities affect social, political, psychological, and economic outcomes, including educational and labor market opportunities and consequences, social and economic mobility within and across generations, and civic participation and representation.</p> <p>We seek innovative investigator-initiated research that will expand our understanding of social, political, and economic inequalities and the mechanisms by which these inequalities influence the lives of individuals, families, communities, and the country. We welcome projects that explore the relevance of socioeconomic, racial, ethnic, gender, geographic, immigration or other statuses for the distribution of social, political, and economic outcomes within and across different status groups.</p> <p>RSF prioritizes analyses that make use of newly available data or demonstrate novel uses of existing data. We support original data collection when a project is focused on important program priorities and conducts surveys, survey experiments, field experiments or qualitative studies. RSF encourages methodological variety and interdisciplinary collaboration. Proposed projects must have well-developed conceptual frameworks and rigorous research designs. Analytical models must be well-specified and research methods must be appropriate.</p> <p>Budget requirements http://www.russellsage.org/how-to-apply/apply-project-awards/budget</p> <p>Application requirements https://www.russellsage.org/application-requirements</p> <p>Frequently asked questions (FAQs) https://www.russellsage.org/how-to-apply/apply-project-grants/faq#1</p>	<p>FAQ: https://www.russellsage.org/how-to-apply/apply-project-grants/faq#1</p> <p>RSF will accept letters of inquiry (LOIs) under all of its core programs and special initiatives: Behavioral Science and Decision Making in Context; Future of Work; Immigration and Immigrant Integration; Promoting Educational Attainment and Economic Mobility among Racially, Ethnically, and Economically Diverse Groups after the 2023 Supreme Court Decision to Ban Race-Conscious Admissions at Colleges and Universities; Race, Ethnicity and Immigration; Social, Political, and Economic Inequality. It will also accept LOIs relevant to its core programs that address the effects of social movements, such as drives for unionization and mass social protests, and the effects of racial/ethnic/gender bias and discrimination on a range of outcomes related to social and living conditions in the U.S.</p> <p>LOIs must include specific information about the proposed data and research design. After peer review, about 15% of those who submit an LOI will receive an invitation to submit a proposal. If you are unsure about the foundation's expectations, we strongly recommend that you review the grant writing guidelines on our website and also view an instructional webinar. Successful proposals from this round can have a start date on or after January 1, 2025.</p> <p>*ALL applications (LOIs & Proposals) are due by 2pm ET/11am PT</p>	<p>https://www.russellsage.org/research/funding/social-inequality</p>	<p>16 abr. 2024 (Letters of Inquiry - LOIs) by 2 PM ET / 11AM PT</p> <p>Submissão on-line: https://rsf.fluxus1.com/</p>
34.	 <p>National Institutes of Health / Sinergia na Ciência: Inovações na Pesquisa e Tratamento de Doenças Autoimunes</p>	<p>O título do simpósio deste ano é "Sinergia na Ciência: Inovações na Pesquisa e Tratamento de Doenças Autoimunes". Este simpósio é uma convergência de insights de ponta e esforços colaborativos no domínio das doenças autoimunes. Fornecendo o discurso principal, "Compreendendo o Imunoma: Passado, Presente e Futuro", está Jane Buckner, MD, Presidente do Benaroya Research Institute.</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Impulsionadores da Autoimunidade Compreender o estado da ciência sobre as diferenças sexuais nas doenças autoimunes e o que o futuro reserva para as intervenções. . Fronteiras de pesquisa do NIH: Explore inovações decorrentes dos programas de pesquisa intramuros do NIH, impulsionando o progresso no tratamento autoimune por meio de investigação científica rigorosa e avanços tecnológicos. . Tratamentos de aceleração de defesa de direitos: Examine a sinergia entre a defesa de direitos dos pacientes e o progresso científico, destacando como os esforços colaborativos aceleram o desenvolvimento de novos tratamentos para doenças autoimunes raras. . Pesquisa à beira do leito: desvende as complexidades das doenças autoimunes ao longo da vida por meio de insights de pesquisas à beira do leito centradas no paciente. <p>Palestrantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jane Buckner, M.D., Presidente, Instituto de Pesquisa Benaroya • Gail Kerr, M.D., FRCP (Edin), FACR, MACR, Washington, D.C., Veterans Affairs Medical Center (VAMC), Hospitais Universitários de Georgetown e Howard • David Fajgenbaum, M.D., M.B.A., M.Sc., cofundador e presidente, Every Cure. <p>Contato orwhinfo@mail.nih.gov</p>	<p>Pesquisadores, Médicos de áreas afins</p>	<p>https://orwh.od.nih.gov/about/newsroom/events/8th-annual-vivian-w-pinn-symposium</p>	<p>15 maio 2024, às 14h (horário BSB)</p> <p>https://nih.zoom.gov/join/wn_1f13s8FvTosH2Jctvtw6GA#registrati0n</p>
35.	<p>CLACSO</p> <p>Convocatoria de investigación: ensayos, videos y fotografías</p> <p>"Tras 40 años de democracia: logros, deudas y desafíos colectivos"</p>	<p>CLACSO - Convocatoria de investigación: ensayos, videos y fotografías: "Tras 40 años de democracia: logros, deudas y desafíos colectivos".</p> <p>Objetivo</p> <p>La Convocatoria tiene como finalidad analizar y profundizar en los hechos sucedidos tras el regreso a la democracia en Argentina en 1983, con sus resonancias políticas, económicas, sociales y culturales. Asimismo, busca analizar y describir los logros conquistados durante los 40 años, los protagonistas sociales y su incidencia en la vida cotidiana de lxs ciudadanxs. Además, se propone indagar los aspectos que hacen a las deudas sociales, económicas y políticas que se advierten en la vida en democracia en la actualidad. Por último, busca analizar y proponer, de cara a otro tiempo político, acciones que tiendan a promover la</p>	<p>Categoría Nacional (mínimo 1 integrante, máximo 4): la totalidad de los integrantes deben tener vínculo acreditado con alguno de los Centros Miembros CLACSO de la Argentina.</p> <p>Categoría Regional (mínimo 2 integrantes, máximo 4): al menos uno de los integrantes del equipo debe tener vínculo con un Centro Miembro CLACSO de la Argentina. Esta persona debe ser quien coordine la propuesta y sea el responsable de la postulación. Cumplido este requisito, los demás integrantes de la propuesta puedan ser parte de centros CLACSO de otros países, siempre que el proyecto trabaje acerca del caso argentino según la temática de esta Convocatoria.</p>	<p>https://www.clacso.org/tras-40-anos-de-democracia-logros-deudas-y-desafios-colectivos/</p>	<p>Cierre de inscripción: 6 de mayo de 2024</p> <p>Comunicación con los seleccionados: 3 de junio de 2024</p> <p>Realización del proyecto: abril de 2024 a febrero de 2025</p> <p>Envío del ensayo, video o fotografía final (aquellos</p>

		<p>construcción de proyectos colectivos más justos e inclusivos.</p> <p>Dimensiones de la Convocatoria</p> <p>Las propuestas podrán orientarse en torno a alguna de estas cuatro dimensiones, no excluyentes ni exhaustivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Socio-cultural . Socio-económica . Socio-política . Científico-tecnológica <p>Modalidades de postulación</p> <p>1 – Ensayos</p> <p>2 – Videos</p> <p>3 – Fotografías</p> <p>Contato Consultas: democracia40@clacso.edu.ar</p>	<p>En las postulaciones colectivas de ambas categorías (nacional y regional) es importante considerar también que, de acuerdo con los Diálogos Sociales que se impulsan desde CLACSO, podrán estar integradas por movimientos y organizaciones sociales, que conformarán equipo junto a integrantes de Centros Miembro CLACSO. Aunque este requisito no es excluyente, será positivamente valorado en la evaluación de las postulaciones.</p> <p>La conformación de los equipos debe respetar la paridad de género y la conformación intergeneracional, integrando miembros de diversas trayectorias y experiencias.</p> <p>Cada postulante sólo podrá participar con una propuesta en esta Convocatoria. Deberán seleccionar a un/a de los/as integrantes como responsable de la inscripción del proyecto.</p> <p>Los datos consignados en el formulario de inscripción se consideran como declaración jurada. En caso de seleccionarse el proyecto, se deberá presentar una carta aval firmada por la máxima autoridad del centro miembro con el que se vincule la propuesta.</p> <p>Los centros miembros a los que se vinculan los y las postulantes no deben registrar deudas en el pago de las cuotas de membresía correspondientes al año 2023. No podrán presentarse integrantes del Comité Directivo o funcionarios/as de la Secretaría Ejecutiva de CLACSO.</p>		<p>que hayan sido seleccionados): 05 de julio de 2024</p> <p>Submissão on-line: https://www.clacso.org/tras-40-anos-da-democracia-logros-deudas-y-desafios-colectivos/</p>
36.	<p>DAAD Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Alemanha</p>	<p>O DAAD agora conta com um programa de bolsas voltado para jovens estudantes e pesquisadores que buscam aprofundar seus conhecimentos ou fazer um estágio em universidades e institutos de pesquisa na Alemanha na área de hidrogênio verde. O programa "ERA Fellowships – Green Hydrogen" recebe candidaturas de mestrados entre 12/02 e 10/04/2024. Já doutorandos e pós-doutorandos podem se candidatar a qualquer momento.</p> <p>Possibilidades de financiamento</p> <p>Para mestrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> – bolsas de estudo de 3 a 24 meses (como parte ou como um curso de mestrado completo); – bolsas de curto prazo para uma pesquisa de 2 a 6 meses; – bolsas de curto prazo para um estágio de 2 a 3 meses. <p>Para doutorandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – bolsas de pesquisa de 3 a 24 meses; – bolsas de curto prazo para estágio de 2 a 3 meses. <p>Para pós-doutorandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – bolsas de pesquisa de 1 a 24 meses. 	<p>You are eligible to apply for a fellowship if you are a Master student, enrolled at a university in the extended European Research Area PhD student, enrolled at a university in the extended European Research Area PostDoc working in the field of Green Hydrogen (GH2) from universities in the extended European Research Area</p> <p>Applicants from all scientific disciplines whose study or research focus is clearly related to the topic of "green hydrogen" are eligible to apply.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2024/01/30/novo-programa-era-fellowships-green-hydrogen-abre-inscricoes-em-2024/</p>	<p>Mestrados: 10 abr. 2024</p> <p>Doutorandos e pós-doutorandos: Fluxo contínuo</p> <p>Submissão on-line</p>
37.	<p>The Rockefeller Foundation</p> <p>The Bellagio Center Residency Program</p> <p>Applications for the 2025 Bellagio residency</p>	<p>The Rockefeller Foundation Bellagio Residency Program offers scholars, artists, and practitioners from around the world an opportunity to unlock their creativity and advance groundbreaking work. The Bellagio Residency is an unparalleled opportunity for deep exchange among leaders from a wide array of disciplines, geographies, and backgrounds. Rather than a retreat for private reflection, the residency offers an opportunity to advance a specific project while participating in a vibrant community with fellow residents.</p> <p>Bellagio residents form lasting bonds and stay connected to each other and to The Rockefeller Foundation long after their residency ends as members of the Bellagio Network.</p> <p>Application Themes</p> <ul style="list-style-type: none"> . <u>Addressing Climate Change Residency</u>: Under this theme, we will support leading thinkers and organizations working on solutions addressing climate change through the lens of energy systems, health systems, food systems, policy and financial systems. . <u>Building Vibrant, Connected, and Resilient Societies Residency</u>: Humans thrive when we recognize that all of our futures are inherently intertwined. This theme focuses on how to address the core challenges to building vibrant, connected, and resilient societies. . <u>General Open Call Residency</u>: The General Open Call is for practitioners, academics, and artists working in any discipline or area of study. Projects can be based on any topic but must demonstrate clear social impact and charitable purpose. 	<p>The General Open Call is for practitioners, academics, and artists working in any discipline or area of study. Projects can be based on any topic but must demonstrate clear social impact and charitable purpose.</p> <p>FAQ: https://www.daad.de/en/studying-in-germany/scholarships/daad-funding-programmes/green-hydrogen/ausschreibungen_announcements/</p>	<p>https://www.rockefellerfoundation.org/bellagio-center/residency-program/</p>	<p>25 Apr. 2024</p> <p>Submissão on-line</p>
38.	<p>ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE HISTORIA</p>	<p>A Academia Católica de Schwerte acolherá a conferência "O espírito do Concílio Vaticano II na perspectiva transatlântica. Evolução histórica, transferência</p>	<p>Religiosos, Pesquisadores que estudam o Concílio Vaticano II como um evento histórico, alunos de pós-graduação.</p>	<p>www.akademie-schwerte.de</p>	<p>Prazo de inscrição: 26 ago. 2024</p>

	<p>RELIGIOSA CONTEMPORÁNEA (AEHRC) / El espíritu del Concilio Vaticano II en perspectiva transatlántica. Evolución histórica, transferencia transnacional y profundización pedagógica religiosa en relación con Alemania, España y América Latina”</p>	<p>transnacional e aprofundamento pedagógico religioso em relação à Alemanha, Espanha e América Latina”.</p> <p>Nesta conferência estarão representados, entre outros, o conceituado historiador internacional Gerd-Rainer Horn e investigadores espanhóis (Daniel Barreto, Francisco López, John Marín).</p> <p>A conferência se concentrará no estudo do Concílio Vaticano II como um evento histórico. O espírito do referido Concílio mudou a Igreja e a teologia. A conferência adotará uma perspectiva transatlântica original que examinará o impacto do Concílio na Igreja e na teologia, não apenas entre a Espanha e a América Latina, mas também entre o mundo de língua espanhola e de língua alemã.</p> <p>Será dada especial atenção à educação religiosa pós-conciliar e à forma como nessa pedagogia foram intensamente assumidos os impulsos do Concílio (por exemplo, na forma da catequese de libertação).</p> <p>Os organizadores esperam que este olhar para o passado forneça o conhecimento necessário para abordar a configuração construtiva da Igreja, da teologia e da educação religiosa no nosso presente. Por esta razão, será dada também especial importância à consideração do modo como os agentes religiosos de hoje podem continuar a contribuir para a consolidação da cultura democrática nas nossas sociedades.</p> <p>Confirmação Confirmamos a aceitação do seu registo. Por favor, não viaje se você não recebeu a sua confirmação.</p> <p>Custo Taxa de participação por pessoa - incluindo refeições e alojamento: Quarto individual 160 / quarto duplo 123,50 (128 / 98,80) € - incluindo refeições, sem alojamento: 111€ As taxas de participação com descontos estão entre parênteses. Descontos destinam-se: a quem está em formação inicial (até 30 anos), estudantes (até 35 anos), pessoas que prestam serviço voluntário federal, Candidatos a emprego e beneficiários da assistência social em evidências. Serviços parciais que não são usados, não pode ser deduzido porque os cálculos são baseados em com base em um cálculo de taxa fixa.</p> <p>Custos de inatividade - se cancelar 13 a 2 dias antes do início do evento: 80% - em caso de desistência tardia/não participação/rescisão antecipada de participação: 100% Os cancelamentos só devem ser feitos ao secretariado responsável da conferência a ser abordada e deve ser feita por escrito.</p> <p>Forma de pagamento Você receberá a taxa de participação após o término do evento uma fatura.</p> <p>Contato Secretariado da conferência para esta conferência: Petra Scheffler, telefone: 02304 477-154, scheffler@akademie- Schwerte.de Terça e quinta, das 8h00 às 12h00 Nº TG: P05SCCK007</p> <p>Katholische Akademie Schwerte Bergerhofweg 24, 58239 Schwerte Telefone: 02304 477-0, Telefax: 02304 477-599 info@akademie-schwerte.de www.akademie-schwerte.de Träger der Einrichtung: Kooperationspartner: ...JL IrE R Z B I ST UM PADERBORN tu technische universität dortmund iJFCi Deutsche Forschungsgemeinschaft</p>		<p>https://www.akademie-schwerte.de/files/redaktion/download/s/kurse/p05scck007geistvaticanumiitransatlantischeperspektive.pdf</p> <p>https://www.kefb.de/1618-Informationspflicht-Datenschutz.html</p>	<p>Conferência de 5 a 6 de set. 2024</p> <p>Solicitamos que você se registre através do formulário anexo Formulário para a Academia Católica Schwerte ou eletronicamente e diretamente através do nosso módulo de programa</p>
39.	<p>Fundación MAPFRE</p> <p>Prêmios Sociais</p>	<p>Os Prêmios Sociais Fundación MAPFRE - de âmbito internacional, anual e pelo valor de 120.000 euros (3 prêmios de 40.000 euros cada) - reconhecem pessoas, instituições e projetos que compartilham o compromisso de melhorar a sociedade, através de ações destacadas nas áreas de interesse.</p> <p>Na edição 2024, foram estabelecidas as seguintes categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prêmio a toda uma vida profissional José Manuel Martínez Martínez. • Prêmio à melhor instituição por sua trajetória social. • Prêmio melhor projeto ou iniciativa por seu impacto social. <p>Na gala de entrega dos Prêmios Sociais, também será entregue o Prêmio à melhor iniciativa no Setor Agropecuário. Este prêmio é concedido a cada dois anos e seu valor é de 40.000 euros.</p> <p>Sobre a Fundación MAPFRE e os prêmios</p>	<p>Para concorrer a estes prêmios, a inscrição deve ser feita na/s categoria/s de interesse através do site e apresentar a documentação conforme indicado nestas regras.</p>	<p>https://www.fundacionmapfre.com.br/premios-bolsas/premios-sociais/</p>	<p>31 maio 2024 (23h59 Espanha, UTC+2)</p> <p>Submissão on-line: https://fundacionmapfre.org/site.com/area/s/premiosAyudas</p>

		<p>A Fundación MAPFRE é a instituição sem fins lucrativos criada pela MAPFRE, que contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas e o progresso da sociedade.</p> <p>Os Prêmios Sociais da Fundación MAPFRE são símbolos de reconhecimento internacional pela ação e compromisso de mulheres, homens, empresas e instituições, que trabalham incansavelmente para melhorar a sociedade através de ações de destaque em diversas áreas.</p> <p>Contatos As informações sobre estes prêmios pode ser consultada em www.fundacionmapfre.com.br y se pueden realizar consultas a través del correo premiossociales@fundacionmapfre.org.</p>			
40.	<p>International Political Science Association (IPSA)</p> <p>Call for Proposals (Paper and Closed Panel) for IPSA's 75th Anniversary Conference in Lisbon</p> <p>11-13 Sep. 2024 Gulbenkian Foundation, Lisbon, Portugal</p>	<p>To celebrate its 75th anniversary in 2024, IPSA is organizing an international conference in Lisbon with the support of the Gulbenkian Foundation and in partnership with the Portuguese Political Science Association (APCP) on the theme Democratization and Autocratization from 11-13 September 2024. This three-day conference holds particular significance as it coincides with the 50th anniversary of the Carnation Revolution in Portugal, which Samuel Huntington identified as the starting point of the "third wave" of democratization.</p> <p>The event will be held at the Gulbenkian Foundation in Lisbon and is expected to draw over 300 scholars, international organizations, government representatives, associations and NGOs.</p> <p>Importante Registration will open on 15 May 2024. IPSA and APCP members will benefit from a reduced registration fee to attend the conference. IPSA student members from Country Group C and Group D can register FREE OF CHARGE.</p> <p>Contatos Membership and Account Related Inquiries membership@ipsa.org</p> <p>World Congress and IPSA Events Requests regarding the 2025 IPSA World Congress should be made to wc2025@ipsa.org</p> <p>General inquiries about IPSA events can be made to events@ipsa.org</p> <p>IPSA Awards awards@ipsa.org</p> <p>General inquiries info@ipsa.org</p> <p>Webmaster webmaster@ipsa.org</p>	<p>Paper Proposals Submission of individual papers by author(s), which, if accepted, will be grouped into a panel at the discretion of the Program Committee. The paper proposal should include:</p> <p>Paper author's full name Institution Country Paper title Paper abstract (200 words maximum) Paper givers must commit to participating in person and may be asked to serve as chairs and/or discussants in the assigned panel.</p> <p>Before submitting a paper proposal, please review the submission instructions.</p> <p>Submit a Paper</p> <p>Closed Panel Proposals A closed panel proposal refers to a pre-organized and complete panel that includes 4-5 papers, a chair, and one or more discussants. A closed panel proposal should include the following elements:</p> <p>Title Description outlining the panel's focus and objectives 1 Chair (Full name, affiliated institution and country) 1-2 Discussant(s) (Full name, affiliated institution and country) 4-5 Papers: For each paper, clearly indicate the author's full name, affiliated institution, country, paper title and abstract (200 words maximum) All proposed panelists must commit to participating in person if the panel is selected.</p> <p>IMPORTANT NOTE: All panel elements listed above should be included when you submit your proposal. Once submitted, you will be able to edit the elements of the panel proposal until 10 April 2024. Before submitting a panel proposal, please review the submission instructions.</p> <p>Submit a Panel</p>	<p>https://www.ipsa.org/na/news/call-proposals-ipsas-75th-anniversary-conference-lisbon-now-open</p> <p>e</p> <p>https://www.ipsa.org/events/75-anniversary-lisbon</p>	<p>10 apr. 2024</p> <p>Submissão on-line: To submit a paper or closed panel, please visit the conference page: https://www.ipsa.org/events/75-anniversary-lisbon</p>
41.	<p>Journal/Call for Papers</p> <p>Politics and Governance, peer-reviewed journal indexed in the Social Sciences Citation Index (Web of Science; Impact Factor: 2.2) and Scopus (CiteScore: 4.2)</p> <p>ISSN: 2183-2463</p>	<p>Politics and Governance, peer-reviewed journal indexed in the Social Sciences Citation Index (Web of Science; Impact Factor: 2.2) and Scopus (CiteScore: 4.2), welcomes new and exciting research papers for its upcoming issue "Cleavage Referendums: Ideological Decisions and Transformational Political Change," edited by Theresa Reidy (University College Cork).</p> <p>This thematic issue is seeking to theorize on the essential features of cleavage referendums and conduct empirical analyses to test core propositions. Individual case studies and comparative analyses are welcome, and all referendum types are relevant: mandatory or consultative; local or national. Articles should address one, or more, of the following themes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. The dynamics of campaign participation and activity: parties, civil society organisations, and individuals; 2. Voting behaviour: We know that voting intentions should be stable at cleavage referendums, but are they always? In what circumstances can campaigns be re-framed to create a more dynamic opinion formation space? 3. The contribution of a referendum(s) to the creation, definition, and/or resolution of a cleavage; 4. The consequential impact of cleavage referendums on the structure and nature of party competition. <p>Contatos Journal Contact</p>	<p>Authors interested in submitting a paper for this issue are encouraged to read the full call for papers: https://www.coqitatiopress.com/politicsandgovernance/pages/view/nextiss...</p>	<p>https://www.ipsa.org/na/call-for-papers/politics-and-governance-3</p>	<p>Deadline for Abstracts: 15 April 2024</p> <p>Deadline for Articles: 31 August 2024</p> <p>Submissão on-line: https://www.coqitatiopress.com/politicsandgovernance</p>

		<p>Mailing Address Cogitatio Press Rua Fialho de Almeida 14, 2º Esq. 1070-129 Lisbon Portugal</p> <p>Principal Contact Carolina Correia Cogitatio Press Rua Fialho de Almeida 14, 2º Esq. 1070-129 Lisbon Portugal Email: paq@coqitatiopress.com</p> <p>Support Contact Politics and Governance Email: paq@coqitatiopress.com</p>			
42.	<p>National Institutes of Health (NIH), National Institute of Neurological Disorders and Stroke (NINDS) - Ultra-rare Gene-based Therapy (URGenT) Clinical Trials Conducted within NeuroNEXT: Stage 1 Preliminary Application (OT2)</p> <p>EUA</p>	<p>O objetivo deste anúncio de oportunidade de pesquisa (ROA) é convidar inscrições preliminares do Estágio 1 para ensaios clínicos de terapias baseadas em genes e direcionadas a genes para doenças ultra-raras. doenças neurológicas, a ser conduzido no âmbito da Rede de Excelência em Neurociências.</p> <p>Escopo O programa URGenT está focado no desenvolvimento de terapêutica baseada em genes para pacientes com doenças neurológicas ultra-raras graves e potencialmente fatais. As seguintes modalidades terapêuticas são receptivo ao desenvolvimento de abordagens individualizadas de medicina baseada no genoma: Abordagens baseadas em oligonucleotídeos Os oligonucleotídeos oferecem o potencial para tratar muitas doenças monogênicas, melhorando emendando mutações, promovendo salto de exon ou visando transcrições de ação dominante. As intervenções baseadas em oligonucleotídeos para doenças neurológicas incluem, mas não estão limitadas a oligonucleotídeos antisense (ASOs) e pequenos RNAs interferentes (siRNA). Abordagens baseadas em vetores virais Terapêutica baseada em vírus (por exemplo, vírus adeno-associados (AAVs)) e outros vetores potenciais e/ou veículos de entrega, contendo a construção genética correta, podem ser usados como um abordagem terapêutica vivo para substituir ou eliminar a expressão de um gene causador de doença. Alternativamente, as terapias celulares envolvendo direcionamento genético ex vivo podem oferecer outra alternativa terapêutica. Abordagens baseadas na edição do genoma Várias tecnologias de plataforma, como Zinc Finger Nucleases (ZFNs), Transcription Activator-like Nucleases baseadas em efetores (TALENs) e palindrômicas curtas agrupadas regularmente interespaçadas Sistemas proteicos associados a repetições (CRISPR) surgiram como alternativa promissora abordagens para edição de DNA devido à sua versatilidade e facilidade de uso. Outras abordagens terapêuticas baseadas em genes Drogas de moléculas pequenas que podem se ligar seletivamente ao RNA e modular o splicing do pré-mRNA têm potencial como estratégia de tratamento para doenças humanas. Essas pequenas moléculas direcionadas ao ácido nucleico têm potencial terapêutico no tratamento de algumas doenças neurológicas ultra-raras. Propostas de ensaios clínicos URGenT que utilizam as modalidades descritas acima ou abordagens relacionadas e serão conduzidos dentro do NeuroNEXT são elegíveis sob este ROA. O ativo proposto deve ter IND aberto e estar pronto para ensaios clínicos. Candidatos potenciais são FORTEMENTE encorajados a entrar em contato com a equipe do programa NeuroNEXT/URGenT para discutir suas inscrição e o processo de inscrição antes do envio.</p> <p>Contatos . Hyun Joo 'Sophie' Cho, MD NeuroNEXT, NINDS hyunjoo.cho@nih.gov . Chris Boshoff, PhD URGenT, NINDS chris.boshoff@nih.gov</p>	<p>Indivíduos Elegíveis (Diretor do Programa/Investigador Principal): Qualquer indivíduo(s) com as habilidades, conhecimento e recursos necessários para realizar a pesquisa proposta como Diretor(es) do Programa/Investigador(es) Principal(eis) é convidado a trabalhar com sua organização para desenvolver um pedido de apoio. Indivíduos de grupos raciais e étnicos sub-representados, bem como indivíduos com deficiência, são sempre incentivados a solicitar apoio do NIH.</p> <p>Organizações: As seguintes entidades são elegíveis para se inscrever neste ROA: Instituições de Ensino Superior • Instituições de Ensino Superior Públicas/Estaduais Controladas • Instituições Privadas de Ensino Superior Os seguintes tipos de instituições de ensino superior são sempre incentivados a se inscrever no NIH apoio como Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior: • Instituições que atendem hispânicos • Faculdades e Universidades Historicamente Negras (HBCUs) Faculdades e Universidades Tribalmente Controladas Universidades (TCCUs) Instituições de atendimento nativas do Alasca e do Havaí • Instituições Asiático-Americanas de Atendimento aos Nativos Americanos das Ilhas do Pacífico (AANAPISIs) Organizações sem fins lucrativos que não sejam instituições de ensino superior • Organizações sem fins lucrativos com status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) • Organizações sem fins lucrativos sem status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) Organizações com fins lucrativos • Pequenos negócios • Organizações com fins lucrativos (exceto pequenas empresas) Governos • Governos Estaduais, Governos Municipais • Governos Municipais ou Municipais Governos Distritais Especiais • Governos tribais indianos/nativos americanos (reconhecidos federalmente) indianos/nativos americanos Governos tribais (exceto os reconhecidos federalmente) • Agências Elegíveis do Governo Federal • Distritos escolares independentes de território ou posse dos EUA Outro • Distritos Escolares Independentes • Autoridades de Habitação Pública/Autoridades de Habitação Indianas • Organizações Tribais Nativas Americanas (exceto governos tribais reconhecidos pelo governo federal) Organizações religiosas ou comunitárias • Organizações Regionais • Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) Instituições Estrangeiras • Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) são elegíveis para se inscrever • Componentes não domésticos (fora dos EUA) de organizações dos EUA são elegíveis para inscrição. Componentes estrangeiros definidos como o desempenho de qualquer elemento ou segmento significativo do projeto fora dos Estados Unidos, seja pelo beneficiário ou por um pesquisador empregado por uma organização estrangeira, independentemente de os fundos da subvenção terem sido gastos ou não. As atividades que atenderiam a esta definição incluem o seguinte:</p>	<p>https://www.ninds.nih.gov/sites/default/files/documents/URGENT%20CT%20ANN%20ROA%20Stage1_clean_508C.pdf</p> <p>e</p> <p>https://www.ninds.nih.gov/current-research/research-funded-ninds/translational-research/ultra-rare-gene-based-therapy-urgent-network</p>	<p>Fluxo contínuo</p> <p>As inscrições são enviadas via:</p> <p>https://public.era.nih.gov/asslist/public/login.era</p> <p>Use este número ROA ao enviar a inscrição. Instruções detalhadas para o envio de inscrições OT podem ser encontradas em:</p> <p>https://view.officeapps.live.com/office/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.era.nih.gov%2Ffiles%2FASSIST-Instruction-Guide-for-NIH-Other-Transactions.docx&wdOrigin=ROWSLINK</p>

			<ul style="list-style-type: none"> • O envolvimento de seres humanos ou animais vertebrados num local estrangeiro. • Extensas viagens ao exterior por parte da equipe do projeto beneficiário para fins de coleta de dados, levantamento, amostragem e atividades similares. • Qualquer atividade do destinatário que possa ter impacto na política externa dos EUA através de envolvimento nos assuntos ou ambiente de um país estrangeiro. 		
43.	National Institutes of Health (NIH) / 10 th Annual BRAIN Initiative Conference	<p>A Conferência da Iniciativa BRAIN é uma oportunidade para promover conexões com a comunidade de pesquisadores em Neurociências. Agora no seu décimo ano, esta reunião híbrida visa continuar a construir a comunidade BRAIN, proporcionar um fórum para discutir desenvolvimentos científicos interessantes e potenciais novas direções, e identificar áreas para colaboração e coordenação de investigação.</p> <p>. Valorizamos sua pesquisa e tecnologias inovadoras. Os participantes são incentivados a enviar resumos de pôsteres. Além disso, aceitaremos inscrições para Scholar Spotlights, destacando e apoiando as importantes contribuições de nossos estagiários.</p> <p>. Envie seus resumos para pôsteres e palestras relâmpago do Scholar Spotlight durante a inscrição ou modifique sua inscrição existente e inclua sua(s) submissão(ões) antes do prazo final!</p> <p>Você terá diversas oportunidades de aproveitar ao máximo a reunião, interagindo com apresentadores de pôsteres, expositores, palestrantes e fazendo networking com colegas por meio do novo Programa de Mentores deste ano e da Sessão de Networking em Início de Carreira. Quer você participe pessoalmente ou virtualmente, você pode interagir com todos os participantes da reunião usando este site e o aplicativo 2024 BRAIN Initiative Conference.</p> <p>A Conferência da Iniciativa BRAIN deste ano permitirá que os participantes visitem uma seleção de estandes de exposição presenciais e virtuais e aprendam sobre os esforços científicos de nossos expositores.</p> <p>Contato BRAINMeeting@nih.gov.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Investigadores e estagiários da Iniciativa BRAIN com e/ou sem financiamento federal - Cientistas, pesquisadores, estagiários e médicos interessados na Iniciativa BRAIN - Grupos de pacientes e de defesa - Meios de comunicação - Qualquer pessoa interessada em neurociência ou pesquisa financiada pelo BRAIN 	https://brainmeeting.swgo.com/2024	<p>16 de junho de 2024: evento noturno de networking para pesquisadores em início de carreira</p> <p>17 a 18 de junho de 2024: palestras plenárias, pôsteres, sessões de simpósios e muito mais</p> <p>A Agenda da Conferência estará disponível em breve!</p>
44.	UTFORSK 2024 - Chamada de candidaturas	<p>Esta chamada anuncia até NOK 90 milhões. Destes, 15 milhões de coroas norueguesas são destinados a projetos considerados claramente enquadrados nos domínios temáticos "Oceanos e zonas costeiras" e "Clima, ambiente e energia", conforme especificado no convite à apresentação de candidaturas.</p> <p>O objetivo geral da UTFORSK é contribuir para melhorar a qualidade e relevância do ensino superior, preparando os candidatos para enfrentar os desafios sociais locais e globais.</p> <p>O objetivo desta chamada é financiar projetos que visem atingir os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Parcerias institucionais reforçadas para a educação entre a Noruega e os países parceiros prioritários. . Mobilidade estudantil sustentada entre a Noruega e os países parceiros. . Maior integração entre o ensino superior, a investigação e a vida profissional no âmbito das parcerias institucionais. . Ambiente de aprendizagem internacional aprimorado para estudantes por meio de iniciativas colaborativas com parceiros do projeto. <p>Contato utforsk@hkdir.no</p>	<p>No âmbito deste convite, podem candidatar-se a financiamento os seguintes tipos de organizações:</p> <ul style="list-style-type: none"> _ . Instituições de ensino superior norueguesas credenciadas ou _ . Instituições com programas de ensino superior credenciados* <p>Cada inscrição deve incluir uma instituição parceira principal que seja uma instituição de ensino superior credenciada no Brasil, Canadá, China, Índia, Japão, África do Sul, Coreia do Sul ou EUA.</p> <p>Os candidatos são geralmente incentivados a estabelecer colaboração com outros intervenientes sempre que tal possa fortalecer o projeto. Outros parceiros podem incluir instituições de ensino superior, instituições de ensino profissional superior, empresas públicas ou privadas, instituições de investigação, organizações não governamentais (ONG) ou outras organizações na Noruega, Brasil, Canadá, China, Índia, Japão, África do Sul, Coreia do Sul, e os EUA.</p>	https://hkdir.no/en/grant-s-and-open-calls/utforsk-call-for-applications-2024#About%20the%20call	<p>15 abr. 2024</p> <p>Submissão on-line: https://espresso.diku.no/espresso/login?1</p>
45.	Fulbright Brasil Professor Visitante de Curta Duração 2024 (PVCD 2024) – Fulbright Specialist	<p>O programa de Professor Visitante de Curta Duração 2024 (PVCD 2024) – Fulbright Specialist, destina-se a programas de pós-graduação brasileiros que devem apresentar projetos em uma das disciplinas elegíveis em área prioritária para suas instituições. Os projetos selecionados são associados a um acadêmico ou profissional de nacionalidade norte-americana altamente qualificado (Fulbright Specialist), que compartilha seus conhecimentos e promove o fortalecimento dos vínculos entre a instituição anfitriã brasileira e sua instituição de origem nos EUA.</p> <p>Este ano iremos financiar até 20 projetos, com uma bolsa cada, para visitas de especialistas norte-americanos a programas de pós-graduação brasileiros, com duração de 14 a 30 dias. Professores e pesquisadores brasileiros devem ler atentamente a chamada e enviar o projeto até 30 de junho de 2024, contemplando atividades de docência, pesquisa e/ou orientação. A chamada e o formulário para apresentação de projetos estão disponíveis nesta página. Uma vez que o Fulbright Specialist seja identificado e confirmado para o projeto, a visita à instituição brasileira ocorrerá entre janeiro e novembro de 2025.</p> <p>Áreas atendidas pelo programa Administração Pública</p>	<p>Programas de pós-graduação stricto-sensu avaliados pela CAPES e com nota igual ou superior a 3, com projeto aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.</p>	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/pvcd-2024/	<p>30 jun. 2024</p> <p>Submissão on-line: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Host-Institution-Project-Proposal-Form.docx</p> <p>Instruções para submissão: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Chamada-ES-Open-Call-2024-com-a%CC%81reas-a-suba%CC%81reas.pdf</p>

		<p>Agricultura Ciências Ambientais Ciência da Computação e Tecnologia da Informação Ciência da Informação Comunicação e Jornalismo Direito Economia Educação Ensino em Biologia Ensino de Engenharia Ensino de Física Ensino de Matemática Ensino de Química Planejamento Urbano Saúde Pública/Global Serviço Social</p> <p>Benefícios A Comissão Fulbright cobrirá os custos da visita do especialista norte-americano, que incluem: Honorários; Per-diem para despesas de hospedagem, alimentação e transporte local; Passagem aérea Estados Unidos/Brasil/Estados Unidos; Seguro-saúde para acidentes e doenças.</p> <p>Os programas de pós-graduação selecionados receberão ainda R\$ 3.000 para cobrir despesas incidentais, diretamente associadas às atividades do Fulbright Specialists.</p> <p>Contatos specialist@fulbright.org.br Comissão Fulbright Brasil contato@fulbright.org.br +55 61 3248 8600</p>			
46.	<p>European Commission</p> <p>CHIST-ERA: Transnational call on Geographic Info Systems and Smart Contracts - Brazil participating</p>	<p>CHIST-ERA (www.chistera.eu) is a consortium of research funding organisations in Europe and beyond supporting use-inspired basic research in Information and Communication Technologies (ICT) or at the interface between ICT and other domains. The CHIST-ERA consortium is itself supported by Horizon 2020 and is part of the European Innovation Council's Pathfinder programme.</p> <p>The CHIST-ERA consortium has created a common funding instrument to support transnational projects. Through this instrument, the national/regional funding organisations of CHISTERA support and join the Horizon Europe Open Science agenda.</p> <p>Brazilian researchers are funded by the CNPq.</p> <p>This call concerns the following topic: <ul style="list-style-type: none"> . Multidimensional Geographic Information Systems (MultiGIS) . Smart Contracts for Digital Transformation Ecosystems (SmartC) </p> <p>Importante Information Webinars are planned on January 31, 2024 and March 25, 2024.</p> <p>Contato CNPq - Dileine.Cunha@cnpq.br</p>	<p>International consortium with a minimum of 3 eligible and independent partners from at least 3 of the following countries: Belgium, Brazil, Bulgaria, Czech Republic, Finland, France, Hungary, Ireland, Israel, Latvia, Lithuania, Luxembourg, Poland, Romania, Slovakia, Spain, Switzerland, Taiwan, Turkey, United Kingdom.</p> <p>The coordinator prepares a joint proposal for the whole consortium. Each partner to contact and apply to its participating funding organisation. Each one must fulfil the conditions of their funding organisation. Partners who are not requesting funding may be part of a consortium if they are able to secure their own funding. Proposals are expected to request a contribution of 750 K€ to 1 000 K€ to address the objectives of the call.</p>	<p>https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/chist-era-transnational-call-geographic-info-systems-and-smart-contracts-brazil</p> <p>e</p> <p>https://www.chistera.eu/call-2023-announcement</p>	<p>10 April 2024, 17:00 CEST.</p> <p>Submissão on-line: https://aap.agencierscherche.fr/1ayouts/15/SIM/2ees/SIMNouveuProjet.aspx?idAAP=2108</p>
47.	<p>European Commission</p> <p>Europe-Brazil - Sustainable Blue Economy Partnership's joint transnational call</p>	<p>Second joint transnational call by the Sustainable Blue Economy Partnership entitled "Unified Paths to a Climate-Neutral, Sustainable, and Resilient Blue Economy: Engaging Civil Society, Academia, Policy, and Industry».</p> <p>The vision of the Sustainable Blue Economy Partnership, a European partnership under the Horizon Europe Programme, is to design, steer and support a just and inclusive transition to a regenerative, resilient, and sustainable blue economy.</p> <p>This second co-funded call aims to support transnational research and innovation projects of 36 months duration, addressing one of the four priority areas below (subject to funded priority areas by participating funding organisations, see Annex):</p> <ul style="list-style-type: none"> . Digital Twins of the Ocean at regional sub basin scale . Blue economy sectors, development of marine multi-use infrastructures . Planning and managing sea-uses at the regional level . Blue Bioresources <p>Projects in this co-funded call must be impact-driven contributions to the transformation into a blue economy for a more resilient future and towards carbon neutrality targets, following an impact pathway approach.</p> <p>Contato CONFAP - Elisa Natola: elisa.confap@gmail.com</p>	<p>Each consortium must be composed of eligible partners from at least three different countries participating in the call (out of which at least two different EU Member States or Horizon Europe Associated Countries) and requesting financial support from at least three different funding organisations participating in the call. Looking for a partner or a project to join? Use the SBEP Partner Search Tool available here.</p> <p>In Brazil, the call is supported by CONFAP (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa) and the approved projects will be supported by the following State agencies (FAPs) participating (Other FAPs may still join): Fundação Araucária (Paraná); FACEPE (Pernambuco); FAPEAL (Alagoas); FAPEMA (Maranhão); FAPEMIG (Minas Gerais); FAPEPI (Piauí); FAPERGS (Rio Grande do Sul); FAPERJ (Rio de Janeiro); FAPES (Espírito Santo); FAPESP (São Paulo); FAPESB (Bahia); FAPESC (Santa Catarina); FAPESPA (Pará); FAPESQ (Paraíba); FUNCAP (Ceará).</p> <p>For questions in Brazil, check CONFAP website here and contact Elisa Natola here.</p>	<p>https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/europe-brazil-sustainable-blue-economy-partnerships-joint-transnational-call</p> <p>e</p> <p>https://www.bluepartnership.eu/funding-opportunity/sustainable-blue-economy-partnerships-second-joint-transnational-call</p>	<p>Deadline pre-proposals: 10 April 2024.</p> <p>Deadline full proposals: 6 November 2024</p> <p>Submissão on-line.</p>

>> Valores de bolsas e auxílios: CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores_de_bolsas_auxilio_instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

>> Expediente

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenador Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof. Arthur César de Araújo Ituassu Filho

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof^a. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof^a. Maíra Machado Martins.

Boletim para a divulgação de editais, chamadas, bolsas, auxílios e outras oportunidades. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, e enviado por e-mail, quinzenalmente.

Organização e distribuição

CCS - assessoriaprojctosccs@puc-rio.br / tel.: 3527-1097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepu/admin/ccs/
CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel.: 3527-1966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepu/admin/ctch